Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I | **Edição Nº 1003 de sexta-feira, 27 de dezembro de 2024** | **Nº de páginas: 165**

SUMÁRIO:

● **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023 - FMS** - Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção Continuada de Sistema Único e Integrado de Gestão Pública (Erp - Enterprise Resource Planning), Compreendendo a Locação Mensal de Uso Sem Limite de Usuários, Realizando Conversão de Base de Dados e Manutenção Adaptativa e Corretiva no Caráter Legal e de Legislação no Município de Pedra Mole/Se, Compreendend

● **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2023 - FMAS** - Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção Continuada de Sistema Único e Integrado de Gestão Pública (Erp - Enterprise Resource Planning), Compreendendo a Locação Mensal de Uso Sem Limite de Usuários, Realizando Conversão de Base de Dados e Manutenção Adaptativa e Corretiva no Caráter Legal e de Legislação no Município de Pedra Mole/Se, Compreendend

● **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 03/2023 - PMPM** - Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção Continuada de Sistema Único e Integrado de Gestão Pública (Erp - Enterprise Resource Planning), Compreendendo a Locação Mensal de Uso Sem Limite de Usuários, Realizando Conversão de Base de Dados e Manutenção Adaptativa e Corretiva no Caráter Legal e de Legislação no Município de Pedra Mole/Se, Compreendend

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024 - PMPM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA BIG LOVE, PARA SE APRESENTAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

● **EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024 - PMPM** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA EVE SANDES, PARA SE APRESENTAR NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, DURANTE A REALIZAÇÃO DO FESTA DE RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE.

● **LEI MUNICIPAL Nº 354/2024** - INSTITUI O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS SUBSÍDIO COMO DIEREITO SOCIAL AOS VEREADORES INTEGRANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **LEI MUNICIPAL Nº 355/2024** - INSTITUI O PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS SUBSÍDIO COMO DIEREITO SOCIAL AO PREFEITO E VICE - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **LEI MUNICIPAL Nº 356/2024** - DISPÕE SOBRE ESTÁGIOS DE ESTUDANTES DE CURSO SUPERIOR E ENSINO TÉCNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **LEI MUNICIPAL Nº 357/2024** - CONCEDE RECOMPOSIÇÃO E REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, ATUALIZA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 244/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **LEI MUNICIPAL Nº 358/2024** - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI E O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

● **LEI MUNICIPAL N° 359/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.** - Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 02/2023 - FMS

ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob o n° 09.568.632/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção Continuada de Sistema Único e Integrado de Gestão Pública (Erp - *Enterprise Resource Planning)*, Compreendendo a Locação Mensal de Uso Sem Limite de Usuários, Realizando Conversão de Base de Dados e Manutenção Adaptativa e Corretiva no Caráter Legal e de Legislação no Município de Pedra Mole/Se, Compreendendo os Módulos de: Sistemas de Planejamento Orçamentário, Administrativo, Financeiro, Contabilidade e Lei Complementar 131, Controle Interno, Assinatura com Certificação Digital, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público, Compras, Licitação e Pregão Gerencial, Contratos e Convênios, Almoxarifado, Patrimônio, Aplicativo de Informações Gerenciais, Frota de Veículos, Protocolo, Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação) e Site Municipal com Domínio.Gov , Diário Oficial Eletrônico, Tributos (Arrecadação Municipal), Gestão Eletrônica de Documentos, Serviços de Melhorias Solicitados Pela Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se, não Previstos no Anexo I – Termo de Referência Deste Edital e Serviços de Melhorias, Para Atender as Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se – Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Pedra Mole/Se, Conforme Observadas as Especificações e Condições Constantes do Anexo I Termo De Referência Do Referido Edital, Serviço Especializado em Assessoramento a Alimentação do Portal da Transparência Pública Com Acompanhamento das Demandas do E-Sic, Sic, Ouvidoria e Protocolos, Acompanhamento das Demandas da Emgetis, Publicação de Portarias, Atas, Decretos, Projetos de Leis, Licitações e Contratos Públicos.

VIGÊNCIA: "CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato será aditado em mais **12 (doze) meses**, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até **26 de dezembro de 2025**".

VALOR GLOBAL: R$ 25.080,00 (vinte e cinco mil e oitenta reais).

PARECER JURÍDICO: 29/2024.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Pedra Mole/SE, 27 de dezembro de 2024.

KAIO REIS DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, nº 115 – Centro – CEP: 49.512-000 – CNPJ Nº 12.009.169/0001-91 - e-mail:sms@pedramole.se.gov.br – www.pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 02/2023 - FMAS

ÓRGÃO LICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob o n° 09.568.632/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção Continuada de Sistema Único e Integrado de Gestão Pública (Erp - *Enterprise Resource Planning)*, Compreendendo a Locação Mensal de Uso Sem Limite de Usuários, Realizando Conversão de Base de Dados e Manutenção Adaptativa e Corretiva no Caráter Legal e de Legislação no Município de Pedra Mole/Se, Compreendendo os Módulos de: Sistemas de Planejamento Orçamentário, Administrativo, Financeiro, Contabilidade e Lei Complementar 131, Controle Interno, Assinatura com Certificação Digital, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público, Compras, Licitação e Pregão Gerencial, Contratos e Convênios, Almoxarifado, Patrimônio, Aplicativo de Informações Gerenciais, Frota de Veículos, Protocolo, Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação) e Site Municipal com Domínio.Gov , Diário Oficial Eletrônico, Tributos (Arrecadação Municipal), Gestão Eletrônica de Documentos, Serviços de Melhorias Solicitados Pela Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se, não Previstos no Anexo I – Termo de Referência Deste Edital e Serviços de Melhorias, Para Atender as Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se – Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Pedra Mole/Se, Conforme Observadas as Especificações e Condições Constantes do Anexo I Termo De Referência Do Referido Edital, Serviço Especializado em Assessoramento a Alimentação do Portal da Transparência Pública Com Acompanhamento das Demandas do E-Sic, Sic, Ouvidoria e Protocolos, Acompanhamento das Demandas da Emgetis, Publicação de Portarias, Atas, Decretos, Projetos de Leis, Licitações e Contratos Públicos, em Conformidade Com O Anexo I Que É Parte Integrante Deste Edital.

VIGÊNCIA: "CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato será aditado em mais **12 (doze) meses**, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até **26 de dezembro de 2025**".

VALOR GLOBAL: R$ 23.880,00 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais).

PARECER JURÍDICO: 11/2024

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Pedra Mole/SE, 27 de dezembro de 2024.

ADRIANA LIMA DOS SANTOS ANDRADE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João José de Carvalho, SN° – Centro – Pedra Mole/SE
CNPJ sob n° **14.662.242/0001-55**– cpl.pmpm55@gmail.com / https://pedramole.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal Pedra Mole

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 03/2023 - PMPM

ÓRGÃO LICITANTE: MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA - CNPJ sob o n° 09.568.632/0001-20.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Implantação e Manutenção Continuada de Sistema Único e Integrado de Gestão Pública (Erp - *Enterprise Resource Planning)*, Compreendendo a Locação Mensal de Uso Sem Limite de Usuários, Realizando Conversão de Base de Dados e Manutenção Adaptativa e Corretiva no Caráter Legal e de Legislação no Município de Pedra Mole/Se, Compreendendo os Módulos de: Sistemas de Planejamento Orçamentário, Administrativo, Financeiro, Contabilidade e Lei Complementar 131, Controle Interno, Assinatura com Certificação Digital, Recursos Humanos, Folha de Pagamento e Portal do Servidor Público, Compras, Licitação e Pregão Gerencial, Contratos e Convênios, Almoxarifado, Patrimônio, Aplicativo de Informações Gerenciais, Frota de Veículos, Protocolo, Portal do Cidadão (Lei de Acesso a Informação) e Site Municipal com Domínio.Gov , Diário Oficial Eletrônico, Tributos (Arrecadação Municipal), Gestão Eletrônica de Documentos, Serviços de Melhorias Solicitados Pela Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se, não Previstos no Anexo I – Termo de Referência Deste Edital e Serviços de Melhorias, Para Atender as Unidades Gestoras: Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se – Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Pedra Mole/Se, Conforme Observadas as Especificações e Condições Constantes do Anexo I Termo De Referência Do Referido Edital, Serviço Especializado em Assessoramento a Alimentação do Portal da Transparência Pública Com Acompanhamento das Demandas do E-Sic, Sic, Ouvidoria e Protocolos, Acompanhamento das Demandas da Emgetis, Publicação de Portarias, Atas, Decretos, Projetos de Leis, Licitações e Contratos Públicos.

VIGÊNCIA: "CLÁUSULA QUARTA - O prazo de vigência do presente contrato será aditado em mais **12 (doze) meses**, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até **26 de dezembro de 2025**".

VALOR GLOBAL: R$ 131.520,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e vinte reais).

PARECER JURÍDICO: 99/2024.

BASE LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Pedra Mole/SE, 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, nº 10 - Centro - Pedra Mole/SE – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - CEP. 49512-000 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com /
https://pedramole.se.gov.br

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024
INEXIGIBILIDADE N° 15/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: BV PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.409.834/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos da **BANDA BIG LOVE**, para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2024, durante a realização do Festa de Réveillon do Município de Pedra Mole/SE**.**

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.
13.392.0004.2013 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
33903900 - Outros serviços de Pessoas Jurídica – PJ
FRs: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (Doze mil reais)

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Pedra Mole/SE, 27 de dezembro de 2024

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, nº 10 - Centro - Pedra Mole/SE – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - CEP. 49512-000 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / https://pedramole.se.gov.br

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Pedra Mole

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024
INEXIGIBILIDADE N° 16/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE/SE

CONTRATADA: BRENO LANDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 55.968.396/0001-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos da **BANDA EVE SANDES**, para se apresentar no dia 31 de dezembro de 2024, durante a realização do Festa de Réveillon do Município de Pedra Mole/SE**.**

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.
13.392.0004.2013 – Incentivo a Manifestações Culturais e Artísticas
33903900 - Outros serviços de Pessoas Jurídica – PJ
FRs: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.
17000000 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União.
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

DATA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024.

Pedra Mole/SE, 27 de dezembro de 2024

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Vereador Elídio Moreira de Siqueira, nº 10 - Centro - Pedra Mole/SE – CEP 49.512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 - CEP. 49512-000 - Fone/fax: (79) 3459-1241 – cpl.pmpm55@gmail.com / https://pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

LEI MUNICIPAL Nº 354/2024
02 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o pagamento de 1/3 de férias subsídio como direito social aos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Pedra Mole-Sergipe, e dá outras providências.

Faço saber que A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE – ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído como direito social dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, o pagamento de 1/3 de férias.

§ 1º - O Valor correspondente ao 1/3 de férias incidirá sobre o subsidio mensal.

§ 2º - Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício, o 1/3 será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Rua Vereador Ilídio M. Siqueira, nº 10 CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br – www.pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

LEI MUNCIPAL Nº 355/2024
02 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o pagamento de 1/3 de férias subsídio como direito social ao Prefeito e Vice – prefeito do município de Pedra Mole-Sergipe, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE – ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituído como direito social do Prefeito e do vice-prefeito de Pedra Mole/SE, o pagamento de 1/3 de férias.

§ 1º - O Valor correspondente ao 1/3 de férias incidirá sobre o subsidio mensal.

§ 2º - Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício, o 1/3 será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe em 02 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Rua Vereador Ilídio M. Siqueira, nº 10 CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br – www.pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

LEI MUNICIPAL Nº 356/2024.

De 27 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre estágios de estudantes de curso superior e ensino técnico, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º - A Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE, por seus órgãos e serviços propiciará vagas para Estagiários, para alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior que estejam no mínimo no 2º (segundo) período/semestre, e o de nível técnico que estejam cursando no mínimo o 2º (segundo) período/semestre.

§ 1 º. O estágio somente pode ser exercido em unidades de serviços que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, devendo, o estudante, para esse fim, estar em condições de estagiar na forma da presente lei.

§2º. Os estágios devem propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, executados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Art. 2º- A realização do estágio dar-se-á mediante termo de Compromisso de Estágio celebrado entre o estudante e a Municipalidade de Pedra Mole/SE, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

Art. 3º- O prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio não poderá ser superior a 02 (dois) anos.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

§1 º- É assegurado ao Estagiário quando o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias que será concedido referencialmente durante suas férias escolares e deverá ser remunerado.

§ 2º- O estágio com duração inferior a I (um) ano terá direito a recesso que será concedido de maneira proporcional.

Art. 4º- O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, mesmo na hipótese de o Estagiário receber bolsa, ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada.

Art. 5º- O valor da bolsa auxílio ou contraprestação pecuniária a cargo da Municipalidade será estabelecido proporcionalmente a duração da jornada semanal de estágio, que não poderá exceder a 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) semanais, levando-se em consideração o valor do salário-mínimo vigente no Território nacional, conforme anexo I.

Art. 6º- A jornada de atividade em estágio, a ser cumprida pelo estudante, deverá compatibilizar-se com seu horário escolar e com o horário do órgão em que venha a ocorrer o estágio.

Art. 7º- O estudante interessado no desenvolvimento de estágio deverá formular pedido através de requerimento por escrito, instruído com autorização da Instituição de Ensino, mencionando curso, horário e condições em que deseja praticar o estágio instituído por esta lei e cópia do boletim escolar ou declaração escolar contendo histórico das notas e faltas.

Art. 8º- O requerimento será decidido pelo Prefeito, depois de ouvido o órgão onde será desenvolvido o estágio.

Art. 9º- O estágio será realizado mediante a assinatura de termo de Compromisso de Estágio entre a Instituição de Ensino, o aluno e a Prefeitura Municipal de Pedra Mole/Se.

Art. 10- Encerrado o período de estágio, a Prefeitura expedirá certificado em nome do estudante interessado, que será registrado pelo Secretaria Municipal de Educação em livro especialmente instituído para esse fim.

Parágrafo Único - O certificado de conclusão de estágio mencionará expressamente o período e as horas desenvolvidas pelo Estagiário.

Art. 11- Aos critérios e normas não definidos na presente Lei, aplicar-se-á subsidiariamente a Lei 11.788/2008, bem como as regulamentações posteriores estabelecidos pelo Governo Federal.

Art. 12- As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Rua Vereador Ilídio M. Siqueira, nº 10 CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br – www.pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe em 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Rua Vereador Ilídio M. Siqueira, nº 10 CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br – www.pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

LEI MUNICIPAL Nº 356/2024.

De 27 de dezembro de 2024.

ANEXO I
TABELA

CARGA HORARIA	PERCENTUAL - BOLSA AUXILIO.
6 horas	60 % do Salário Mínimo.
4 horas	40 % do Salário Mínimo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe em 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

LEI MUNICIPAL Nº 357/2024.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede Recomposição E Reajuste Salarial Aos Servidores Do Poder Legislativo, Atualiza Dispositivos Na Lei Municipal Nº 244/2017 E Dá Outras Providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Modifica o inciso II e § 3º do art. 28, da Lei Municipal nº 244/2017 com a seguinte redação:

"Art. 28. ...
I -
***II -** 1/3 (um terço) do Padrão de Vencimento Básico, ao completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público.*
§ 1º
§ 2º
***§ 3º**- O adicional de 1/3 (um terço) é devido ao servidor ao completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público.*
..... "

Art.2º. Insere o inciso V e no art. 29 da Lei Municipal nº 244/2017. Nos seguintes termos:

"Art. 29...

I *–*
II *-*
III *-*
IV–
V- *Redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária para o servidor que possuir filho portador de necessidade especial, devidamente comprovada através de laudo emitido por profissional habilitado.*
.... "

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Rua Vereador Ilídio M. Siqueira, nº 10 CEP 49512-000 CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br – www.pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Art. 3º. Insere a Seção IV, no capítulo VIII, no texto da Lei Municipal nº 244/2017 com a seguinte redação:

Seção IV

Das Férias

Art. 29-A. *Férias é o período anual de descanso do funcionário, sem prejuízo da respectiva remuneração.*

§ 1º *- Será de 30 (trinta) dias corridos o período de férias a que se refere o "caput" deste artigo.*
§ 2º *- As férias serão gozadas em um só período, salvo acordo entre as partes.*

Art. 29-B*. Se o funcionário for aposentado, demitido ou exonerado, sem gozar as férias que já houver adquirido, fará jus à indenização das mesmas.*

Art. 29-C*. A indenização de que trata o §2 do art 29-B será devida aos herdeiros ou sucessores do servidor que vier a falecer, antes de gozar as férias que já houver adquirido.*

Art. 29-D*. É facultado ao Presidente da Câmara de Vereadores, de acordo com a necessidade do Órgão, converter até 2/3(dois terços) do período de férias, a que tiver direito o servidor, em abono pecuniário.*

Art. 29-E. *Ao servidor que vier a substituir temporariamente o titular de função gratificada, em razão dos afastamentos legais, é assegurado todos os direitos e deveres da função, como se titular fosse, inclusive quanto ao recebimento proporcional ao período de eventuais gratificações de exercícios".*

Art. 4º. *Insere a Seção V,* ***Da Licença Prêmio****, no Capítulo VIII, no texto da Lei Municipal nº 244/2017 com a seguinte redação:*

Seção V

Da licença Prêmio por Assiduidade

Art. 29-F*. O funcionário terá direito, como prêmio de assiduidade, à licença de 90 (noventa) dias em cada período de 5 (cinco) anos de exercício ininterrupto, em que não haja sofrido qualquer penalidade administrativa.*

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Parágrafo único – *O requerimento para concessão de licença prêmio deverá ser dirigido ao Presidente da Câmara.*

Art. 29-G*. É facultado ao presidente da Câmara de Vereadores, de acordo com a necessidade do órgão, converter em pecúnia o período de licença-prêmio que o servidor tiver direito.*

Art.5º - *Os Anexos I, II, e IV da Lei Municipal nº 244/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:*

ANEXO I

CARGOS EFETIVOS - QUADRO I					
CARGO	**ESCOLARIDADE**	**AREA DE ATUAÇÃO**	**QUANT.**	**SIMBOLO**	**VALOR R$**
AUXILIAR LEGISLATIVO	ENSINO FUNDAMENTAL	SERV. GERAIS	1	S - I	R$ 1.537,01
TECNICO LEGISLATIVO	ENSINO MÉDIO	ADMINSTRATIVA	3	E - I	R$ 1.912,21

ANEXO II

FUNÇÕES GRATIFICADAS			
CARGO	**QUANT.**	**SIMBOLO**	**VALOR R$**
CHEFE DE TESOURARIA	1	FG-I	R$ 1.320,00
CHEFE DE CONTROLE INTERNO	1	FG-II	R$ 1.320,00

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS BASICOS DO QUADRO EFETIVO									
	GRAU (LETRA)								
	A	B	C	D	E	F	G	H	I
AUXILIAR LEGISLATIVO	R$1.537,01	R$1.613,86	R$1.694,55	R$1.779,28	R$1.868,24	R$1.961,66	R$2.059,74	R$2.162,73	R$2.270,86
TECNICO LEGISLATIVO	R$1.916,21	R$2.012,02	R$2.112,62	R$2.218,25	R$2.329,16	R$2.445,62	R$2.567,90	R$2.696,30	R$2.831,11

Art. 7º - Fica assegurado aos atuais servidores efetivos todos os direitos adquiridos. Inclusive, resguardando-lhes de cumprir exigências diversas criadas por esta lei, daquelas exigidas no edital do concurso de admissão.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Mole, Estado de Sergipe em 27 de dezembro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº358/2024

DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

Cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI e o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI

Art. 1º – Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Pedra Mole/SE, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

Art. 2º Compete ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso:

I - Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;

II - Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

III - Indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;

IV - Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências), a Lei Federal nº. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;

V - Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso;

VI - Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltados para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;

VII - inscrever os programas das entidades governamentais e não governamentais de assistência ao idoso;

VIII - Apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

IX - Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

X - Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

XI - Elaborar o seu regimento interno;

XII - Outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

Parágrafo Único: Aos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído:

I - Por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

- Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social;

- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;

- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

II - Por três representantes de entidades não governamentais, representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

a) 01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares;

b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, em atividade;

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;

§ 1º: Cada membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso terá um suplente.

§ 2º: Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

§ 3º: Os membros do Conselho terão um mandado de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandado de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

§ 4º: O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

§ 5º: As entidades não governamentais indicarão seus representantes.

Art. 4º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não- governamentais.

§ 1º: O Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

§ 2º: O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenário, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de desempate.

Art. 6º A função do membro do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 7º As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

I – Extinção de sua base territorial de atuação no Município;

II - Irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

III - Aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

Art. 8º Perderá o mandato o Conselheiro que:

I - Desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II - Faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III - Apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV - Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V - For condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 9º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

Art. 10. Os órgãos ou entidades representadas pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

Art. 11. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso reunir-se-á trimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

Art. 13. As sessões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 15. Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo dotações próprias.

CAPÍTULO II
DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI

Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI, que é um instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Pedra Mole/SE.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

Art. 17. Constituirão receitas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso:

I - Recursos provenientes de órgãos da União ou do Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;

II - Transferências do Município;

III - As resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV - Rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V - As advindas de acordos e convênios;

VI - As provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03 (Estatuto do Idoso)

VII - outras.

Art. 18. O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

§ 1º Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal dos Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo.

§ 2º A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social gerir o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I - Solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

II - Submeter ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III - Assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV - Outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

Parágrafo Único. O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Em especial a Lei Municipal n 08/2001 de 06 de Abril de 2001.

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Prefeitura do Município de Pedra Mole, Praça João Lucas de Santana, 167 Centro CEP 49512-000
CNPJ: 13.100.482/0001-01 fone fax: (79) 3459-1225/ 3459-1241
E-mail: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 359/2024
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a estimativa das receitas e a fixação das despesas para o orçamento geral do Município de Pedra Mole, Estado de Sergipe, relativas ao exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Pedra Mole, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - Esta Lei estima a Receita e fixa as Despesas para a Lei Orçamentária Anual do Município de Pedra Mole para o Exercício Financeiro de 2025, nos termos do art. 165, §5° da Carta Magna, Lei Federal n° 4.320/1964, Lei Complementar n° 101/2000, Lei Orgânica Municipal, Resoluções do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, o PCA – Plano de Contratação Anual, estabelecido pela Lei n° 14.133/2021 e regulamentado pelo Decreto n° 10.947/2022, do Plano Plurianual de Ações – 2022/2025 e Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício a que se refere.

I – Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta,

II – Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados. (Compreende a proteção dos direitos relativos à Saúde, Previdência Social e Assistência Social – art. 194 da Constituição Federal).

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art.2º - A Receita Total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social, já com as devidas deduções legais, é de **R$ 41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais)**, assim divididos:

I – Orçamento Fiscal: **R$ 29.218.012,50 (vinte e nove milhões, duzentos e dezoito mil, doze reais e cinquenta centavos)**.

II - Orçamento da Seguridade Social: **R$ 11.781.987,50 (onze milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Parágrafo único. A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo ente municipal, para alocação e cobertura das despesas públicas, cujos ingressos orçamentários constituem Receita Pública, podendo ser classificadas em Receitas Correntes e de Capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II – Resumo Geral da Receita, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R$
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.996.250,00
1300	RECEITA PATRIMONIAL	22.600,00
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.207.400,00
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES		**45.301.250,00**
RECEITAS DE CAPITAL		**VALOR R$**
ALIENAÇÃO DE BENS		26.200,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	810.000,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**836.200,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	**46.137.450,00**
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 5.137.450,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	**- 5.137.450,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)	**41.000.000,00**

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art.3º - As despesas serão fixadas segundo a discriminação constante dos quadros demonstrativos de **órgãos, funções e subfunções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa**, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R$
PODER LEGISLATIVO	1.850.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	27.368.012,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.628.187,50
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.153.800,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**41.000.000,00**

POR FUNÇÃO

DESCRIÇÃO	VALOR R$
01 – LEGISLATIVA	1.850.000,00
02 - JUDICIARIA	1.458.500,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.236.600,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.306.000,00
10 – SAÚDE	9.628.187,50
12 – EDUCAÇÃO	12.331.212,50
13 – CULTURA	527.500,00
15 – URBANISMO	3.240.700,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	72.100,00
20 - AGRICULTURA	1.531.800,00
21 - ENERGIA	780.900,00
26 – TRANSPORTE	600,00
27 – DESPORTO E LAZER	2.009.900,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	1.001.000,00
99 - RESERVA	25.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**41.000.000,00**

PELA NATUREZA DA DESPESA

DESPESAS CORRENTES	**VALOR R$**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.259.112,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.382.187,50
DESPESAS DE CAPITAL	**VALOR R$**
INVESTIMENTOS	6.332.400,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**VALOR R$**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**41.000.000,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

SEÇÃO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art.4º – Ficam autorizados os Poderes do Município (Executivo e Legislativo), seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive Fundações, a abrirem créditos adicionais suplementares até o limite de 80% da despesa orçada, conforme art. 7°, inciso I, da lei Federal n° 4.320/64.

§ 1° - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais suplementares serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual

§ 2° - Acompanharão os Projetos de Lei, relativos a créditos adicionais, exposições de motivos que os justifiquem.

§ 3° - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara de Vereadores serão considerados abertos com a sanção, publicação da respectiva Lei.

§ 4° - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, superávit financeiro do exercício anterior ou operações de créditos, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação vigente.

§ 5° - Não será admitida modificação do valor global dos Projetos de Lei de Orçamento e de Créditos Adicionais, em observância ao disposto no inciso I do artigo 63, combinado com o §3° do art. 166, ambos da Carta Magna de 1988.

§ 6° - A reabertura dos Créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2° da Constituição Federal, quando necessária, será efetivada mediante Decreto do Prefeito Municipal.

Art.5º - A dotação orçamentária é composta do seguinte detalhamento: órgão, unidade, função, sub-função, programa, ação, categoria econômica, natureza da despesa e modalidade de aplicação.

Art.6º - Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

§1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§2º Para efeitos desta lei entende-se como:

I – transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

SEÇÃO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art.7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, atendidas as disposições contidas nos arts. 32 e 38 da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Resolução n° 43/2001 do Senado Federal.

Parágrafo único: O município enviará um pedido para verificação de limites e condições para análise da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e uma vez tendo parecer favorável encaminhará projeto de Lei à Câmara de Vereadores.

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º – O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, deverá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

Art. 9º – Fica o Poder Executivo autorizado a fazer uso do que dispõe o art. 66 e parágrafo único da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 10 – As metas fiscais definidas na Lei de diretrizes orçamentárias para 2025, em obediência à Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), ficam reajustadas na conformidade dos quadros correspondentes que integram os demonstrativos consolidados desta Lei.

Art. 11 – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Criar fontes de recursos objetivando atender à identificação de Receitas, com aplicação específica, não incluída no orçamento;

II – Estabelecer normas para realização de despesas, na qual deve fixar as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com a arrecadação da Receita, a fim de que se obtenha o equilíbrio financeiro preconizado pela legislação em vigor;

III – Criar elementos de despesa, com a respectiva fonte, que podem ser suplementados nos termos do art.4 desta Lei;

IV – Incluir, por Decreto, novas ações ou novos elementos de despesas em ações já consignadas no orçamento, desde que sejam decorrentes de recursos de convênios ou ainda, para

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE
GABINETE DO PREFEITO

adequar o orçamento aos programas cujos os recursos sejam provenientes do Governo Federal e/ou Estadual, bem como suas contrapartidas.

Art.12 – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os anexos constantes do Plano Plurianual de investimentos do quadriênio 2022-2025 e da lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, garantindo a compatibilidade com a presente Lei Orçamentária conforme art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art.13 – O Poder Executivo, por ato do Ordenador de Despesa, poderá durante o exercício de 2025 ajustar as fontes de recursos, sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei, conforme estabelecido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 2023 – 10° edição (pág.145 e seguintes), Portaria Conjunta STN/SOF n° 20 de 23/02/2021, Portaria nº 710, de 25/02/2021, Portaria n° 925, de 08/07/2021, Portaria 1.445, de 14/06/2022.

Art.14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art.15 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Pedra Mole/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 1 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR
10000000 - RECEITAS CORRENTES		**45.301.250,00**	**30000000 - DESPESAS CORRENTES**		**33.642.300,00**
11000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.996.250,00		31000000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.259.112,50	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	22.600,00		32000000 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.207.400,00		33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.382.187,50	
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.000,00				
DEDUÇÃO RECEITA		**-5.137.450,00**			
17000000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.137.450,00				
SUBTOTAL		**40.163.800,00**	**SUBTOTAL**		**33.642.300,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERÁVIT		6.521.500,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE		**40.163.800,00**	**TOTAL DA DESPESA CORRENTE**		**40.163.800,00**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		**6.521.500,00**			
20000000 - RECEITAS DE CAPITAL		836.200,00	40000000 - DESPESAS DE CAPITAL		7.332.700,00
22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS	26.200,00		44000000 - INVESTIMENTOS	6.332.400,00	
24000000 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	810.000,00		46000000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.300,00	
SUBTOTAL		**836.200,00**	**SUBTOTAL**		**7.332.700,00**
			RESERVA DO RPPS		0,00
			RESERVA DE CONTINGENCIA		25.000,00
TOTAL RECEITA DE CAPITAL		**7.357.700,00**	**TOTAL DA DESPESA DE CAPITAL**		**7.357.700,00**
DÉFICIT		0,00	SUPERAVIT		0,00
TOTAL DA RECEITA		**41.000.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**		**41.000.000,00**

RESUMO			
1 - RECEITAS CORRENTES	**45.301.250,00**	**3 - DESPESAS CORRENTES**	**33.642.300,00**
2 - RECEITAS DE CAPITAL	**836.200,00**	**4 - DESPESAS DE CAPITAL**	**7.332.700,00**
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**7 - RESERVAS RPPS**	**0,00**
8 - RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**0,00**	**9 - RESERVAS**	**25.000,00**
DEDUÇÕES+RESTITUIÇÕES DAS RECEITAS	**-5.137.450,00**		
TOTAL DA RECEITA	**41.000.000,00**	**TOTAL DA DESPESA**	**41.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

Anexo I da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
II - Receita e Despesa segundo a Categoria Econômica

RECEITA	VALOR	VALOR	DESPESA	VALOR	VALOR

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Quadro Receita Prevista

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1000000000	**RECEITAS CORRENTES**		**45.301.250,00**
1100000000	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**		**1.996.250,00**
1110000000	IMPOSTOS		1.990.250,00
1112000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		90.000,00
1112500000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		7.000,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15000000	4.000,00
1112500200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	15000000	1.000,00
1112500300	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	15000000	1.000,00
1112500400	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000	1.000,00
1112530000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		83.000,00
1112530100	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	15000000	80.000,00
1112530200	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	15000000	1.000,00
1112530300	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	15000000	1.000,00
1112530400	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multa	15000000	1.000,00
1113000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		1.807.250,00
1113030000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		1.807.250,00
1113031100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	15000000	1.806.250,00
1113034100	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15000000	1.000,00
1114000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		93.000,00
1114510000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		93.000,00
1114511100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	15000000	90.000,00
1114511200	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	15000000	1.000,00
1114511300	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	15000000	1.000,00
1114511400	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	15000000	1.000,00
1120000000	TAXAS		5.000,00
1121000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		5.000,00
1121010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		5.000,00
1121010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	15000000	5.000,00
1130000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00
1131000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		1.000,00
1131510000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE		1.000,00
1131510100	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	17510000	1.000,00
1300000000	**RECEITA PATRIMONIAL**		**22.600,00**
1320000000	VALORES MOBILIÁRIOS		22.600,00
1321000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		22.600,00
1321010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		22.600,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15520000	500,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15010000	200,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15400001	10.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15500000	500,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15001002	1.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16590000	1.800,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15510000	500,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16210000	600,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16600000	1.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	16690000	1.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15000000	1.000,00
1321010100	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	15001001	4.500,00
1700000000	**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**43.207.400,00**
1710000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		31.427.000,00
1711000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		22.503.000,00
1711510000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		22.500.000,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15001002	3.320.000,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15000000	15.234.000,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15001001	2.946.000,00

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Quadro Receita Prevista

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	15000000	1.000.000,00
1711520000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		3.000,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15001002	450,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15000000	1.800,00
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15001001	750,00
1712000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		292.700,00
1712520000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		292.700,00
1712521100	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	17200000	4.000,00
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	17200000	288.700,00
1713000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		5.481.300,00
1713500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES		5.480.300,00
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	16000000	2.155.100,00
1713501100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Pri	16593110	13.000,00
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16000000	30.000,00
1713502100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	16593110	2.000.000,00
1713503100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde -	16040000	826.200,00
1713504100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêuti	16000000	22.000,00
1713505100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Princi	16050000	324.000,00
1713509100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Pri	16000000	110.000,00
1713980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		1.000,00
1713980100	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16020000	1.000,00
1714000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE?		422.900,00
1714500000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		299.500,00
1714500100	Transferências do Salário-Educação - Principal	15500000	299.500,00
1714510000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE		4.500,00
1714510100	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	15510000	4.500,00
1714520000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE		88.500,00
1714520100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	15520000	88.500,00
1714530000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		30.200,00
1714530100	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	15530000	30.200,00
1714980000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		200,00
1714980100	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	15690000	200,00
1715000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E D		125.000,00
1715500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E		15.000,00
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	15420000	10.000,00
1715500100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	15421070	5.000,00
1715520000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		110.000,00
1715520100	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	15430000	110.000,00
1716000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		444.000,00
1716500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		444.000,00
1716500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	16600000	444.000,00
1717000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		52.500,00
1717500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		1.100,00
1717500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16310000	1.100,00
1717510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		31.400,00
1717510100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	15700000	31.400,00
1717520000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.000,00
1717520100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	16650000	20.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Quadro Receita Prevista

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1719000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.105.600,00
1719500000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO		87.800,00
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	17063110	35.200,00
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	15993120	1.100,00
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	15000000	50.000,00
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	15990000	400,00
1719500100	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	15993110	1.100,00
1719570000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO		2.000.000,00
1719570100	Transferência Especial da União - Principal	17063110	2.000.000,00
1719600000	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022		800,00
1719600100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	17190000	800,00
1719990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		17.000,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	17150000	12.000,00
1719990100	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	17160000	5.000,00
1720000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		5.199.500,00
1721000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		4.220.150,00
1721500000	COTA-PARTE DO ICMS		4.107.750,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	2.464.650,00
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	15001002	616.162,50
1721500100	Cota-Parte do ICMS - Principal	15001001	1.026.937,50
1721510000	COTA-PARTE DO IPVA		75.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	45.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	15001001	18.750,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - Principal	15001002	11.250,00
1721520000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		1.500,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15001001	375,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15001002	225,00
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	900,00
1721530000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		35.900,00
1721530100	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17500000	35.900,00
1722000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		25.100,00
1722500000	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)		25.100,00
1722503100	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	17050000	25.100,00
1723000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		39.400,00
1723500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		39.400,00
1723500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16210000	39.400,00
1724000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		400,00
1724010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		400,00
1724010100	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	15710000	400,00
1729000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		914.450,00
1729510000	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		364.800,00
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	16690000	71.200,00
1729510100	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	16610000	293.600,00
1729990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		549.650,00
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15000000	481.450,00
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	16693210	600,00
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	17100000	1.900,00
1729990100	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	15760000	65.700,00
1730000000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		11.300,00
1731000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		11.300,00
1731500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		11.300,00
1731500100	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16593210	11.300,00
1750000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		6.569.600,00
1751000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIO		6.569.600,00
1751500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISS		6.569.600,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Quadro Receita Prevista

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	15401070	5.864.800,00
1751500100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	15400001	704.800,00
1900000000	**OUTRAS RECEITAS CORRENTES**		**75.000,00**
1920000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		75.000,00
1922000000	RESTITUIÇÕES		75.000,00
1922990000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		75.000,00
1922990100	Outras Restituições - Principal	15000000	75.000,00
2000000000	**RECEITAS DE CAPITAL**		**836.200,00**
2200000000	**ALIENAÇÃO DE BENS**		**26.200,00**
2210000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		26.200,00
2213000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		26.200,00
2213010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		26.200,00
2213010100	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	17550000	26.200,00
2400000000	**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**		**810.000,00**
2410000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		807.600,00
2411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		141.000,00
2411510000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVI		141.000,00
2411511100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Pr	16010000	141.000,00
2412000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE		1.000,00
2412500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		1.000,00
2412509100	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Principal	15690000	1.000,00
2413000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		700,00
2413500000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS		700,00
2413500100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	16693110	700,00
2414000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		95.800,00
2414010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		69.800,00
2414010100	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	17000000	69.800,00
2414500000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		500,00
2414500100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	16310000	500,00
2414510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		25.500,00
2414510100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação - Principal	15700000	25.500,00
2419000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		569.100,00
2419990000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		569.100,00
2419990100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades - Principal	17063110	569.100,00
2420000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		2.400,00
2422000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		2.400,00
2422510000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		2.400,00
2422510100	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	17010000	2.400,00
1700000000	**Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**		**-5.137.450,00**
1710000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-4.300.600,00
1711000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-4.300.600,00
1711510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		-4.300.000,00
1711511100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15000000	-4.300.000,00
1711520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-600,00
1711520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15000000	-600,00
1720000000	Dedução Fundeb - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-836.850,00
1721000000	Dedução Fundeb - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-836.850,00
1721500000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO ICMS		-821.550,00
1721500100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	-821.550,00
1721510000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPVA		-15.000,00
1721510100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	15000000	-15.000,00
1721520000	Dedução Fundeb - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-300,00
1721520100	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	15000000	-300,00

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
Quadro Receita Prevista

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Fonte	Valor
		Total da Receita:	41.000.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 1 - Poder Legislativo				
Órgão: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE				
UO: 01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.820.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.341.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.341.000,00	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	240.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	240.000,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			479.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		479.000,00	
33901400 -	Diárias - Civil	50.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	35.500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	200.500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	200.500,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.500,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.500,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
		Total Unidade:		**1.850.000,00**
		Total Órgão:		**1.850.000,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.096.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		640.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	550.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	550.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	90.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	90.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			456.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		456.100,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	15.400,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.400,00		
33903000 -	Material de Consumo	225.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	25.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			11.300,00
44000000	INVESTIMENTOS			11.300,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.300,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	11.300,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	11.300,00		
			Total Unidade:	**1.107.900,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			361.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			360.500,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		360.500,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	60.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	60.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.100,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
44000000	INVESTIMENTOS			100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Unidade:	**361.700,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.458.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.800,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		640.800,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	40.400,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	40.400,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	400.000,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	400.000,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			817.600,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		817.600,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	450.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	450.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	360.000,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	360.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
44000000	INVESTIMENTOS			100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Unidade:	**1.458.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.753.512,50
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.995.612,50
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.995.612,50	
31900100 -	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100,00		
31900100 - 15001001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100,00		
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	601.600,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.200,00		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	600.100,00		
31900400 - 15760000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.800.500,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.100,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.600.100,00		
31901100 - 15760000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	592.212,50		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	90.200,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	501.712,50		
31901300 - 15760000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15001001	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.757.900,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		3.800,00	
33504100 -	Contribuições	3.500,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	300,00		
33504100 - 15001001	Contribuições	100,00		
33504100 - 15510000	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 17150000	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 17160000	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 17190000	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	300,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	200,00		
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.754.100,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.200,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.100,00		
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	18.200,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.100,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	7.100,00		
33901400 - 15500000	Diárias - Civil	1.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 -	Material de Consumo	1.415.100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	621.300,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 15510000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	89.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	2.500,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15760000	Material de Consumo	30.100,00		
33903000 - 15990000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15993110	Material de Consumo	200,00		
33903000 - 15993120	Material de Consumo	200,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	200,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17190000	Material de Consumo	100,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	16.600,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	2.000,00		
33903100 - 15700000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903100 - 17063110	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903100 - 17150000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.600,00		
33903100 - 17160000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	3.700,00		
33903100 - 17190000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	33.200,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	2.200,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00		
33903200 - 17063110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	900,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	400,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	300,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	101.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.700,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.300,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00		
33903600 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15993110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903600 - 15993120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.125.600,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	601.200,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	410.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15993110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33903900 - 15993120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904100 -	Contribuições	200,00		
33904100 - 17150000	Contribuições	100,00		
33904100 - 17160000	Contribuições	100,00		
33904200 -	Auxílios	200,00		
33904200 - 17150000	Auxílios	100,00		
33904200 - 17160000	Auxílios	100,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	100,00		
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00		
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904900 -	Auxílio-transporte	100,00		
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.300,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	10.500,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	5.100,00		
33909300 - 15993110	Indenizações e Restituições	200,00		
33909300 - 15993120	Indenizações e Restituições	200,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	10.100,00		
33909500 - 15001001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	10.100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			408.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			408.200,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		408.200,00	
44905100 -	Obras e Instalações	106.800,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.500,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	50.200,00		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	200,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	500,00		
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	200,00		
44905100 - 17190000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	245.900,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.200,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	150.200,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	51.200,00		
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	35.100,00		
44905200 - 15990000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44905200 - 15993120	Equipamentos e Material Permanente	300,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17190000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	55.400,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	50.200,00		
44906100 - 15500000	Aquisição de Imóveis	4.000,00		
44906100 - 15700000	Aquisição de Imóveis	1.100,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**6.161.712,50**

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			5.994.400,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.880.000,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.880.000,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	600.400,00		
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	300,00		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	600.100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.288.000,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.275.100,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	8.100,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	989.600,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	300,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	988.100,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	700,00		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	500,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.400,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	300,00		
31903400 - 15400001	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15401070	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	200,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.400,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		114.400,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.300,00		
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	1.100,00		
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	200,00		
33901400 -	Diárias - Civil	300,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	300,00		
33903000 -	Material de Consumo	11.400,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	10.300,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	1.100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	200,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	200,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	100,00		
33903500 - 15400001	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.300,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.300,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904900 -	Auxílio-transporte	100,00		
33904900 - 15400001	Auxílio-transporte	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 15400001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			710.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			710.200,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		710.200,00	
44905100 -	Obras e Instalações	449.800,00		
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	449.800,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	260.200,00		
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	150.100,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	110.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	200,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	200,00		
			Total Unidade:	**6.704.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.600.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			660.300,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		660.300,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			940.300,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	
33504100 -	Contribuições	100,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.000,00	
33717000 -	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	70.000,00		
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	70.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		870.100,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	629.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	528.900,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	100.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.300,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.200,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.900,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	229.800,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 15000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.200,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 -	Obras e Instalações	700,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	300,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	300,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	100,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**1.601.800,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02009 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			100,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.500,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	
33901400 -	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	300,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			500,00
44000000	INVESTIMENTOS			500,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	
44905100 -	Obras e Instalações	200,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Unidade:	**2.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			3.259.900,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.200.600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.600,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	200.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909500 -	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
31909500 - 15000000	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.059.300,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	
33504100 -	Contribuições	100,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.059.100,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	200,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 17063110	Diárias - Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	923.400,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	868.900,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.100,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17100000	Material de Consumo	200,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 17500000	Material de Consumo	3.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	300,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 17063110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 17100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	56.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	52.000,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 17100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903600 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	966.100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850.600,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33903900 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	400,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17100000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			762.300,00
44000000	INVESTIMENTOS			762.300,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		762.300,00	
44905100 -	Obras e Instalações	687.100,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	26.200,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	54.000,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	200,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	601.000,00		
44905100 - 17100000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.700,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	3.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	24.900,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	15.100,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	50.200,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	50.100,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**4.022.200,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02012 - GUARDA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			131.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			120.400,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.400,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.600,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.400,00
44000000	INVESTIMENTOS			1.400,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400,00	
44905100 -	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	1.300,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00		
			Total Unidade:	**132.400,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02013 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			148.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			146.400,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.400,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	25.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	25.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.600,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	
33504100 -	Contribuições	100,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	100,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			4.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			4.200,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.200,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	4.200,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Unidade:	**152.200,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE				
UO: 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.030.500,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			640.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		640.200,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			390.300,00
33300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
33303900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33303900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	
33504100 -	Contribuições	100,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		390.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	15.100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.100,00		
33901600 -	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	71.400,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	51.300,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	20.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	150.100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	150.100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.400,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.300,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.400,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.300,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	3.100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.000,00		
33909300 - 15010000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33909400 - 15010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 15000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.076.800,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.076.800,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.076.800,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.001.200,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	2.000.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	75.400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.300,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
90000000	RESERVAS			25.000,00
99000000	RESERVAS			25.000,00
99990000	RESERVAS		25.000,00	
99999900 -	Reserva de Contingência	25.000,00		
99999999 -	Reserva de Contingência	25.000,00		
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	25.000,00		
			Total Unidade:	**3.132.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE				
UO: 02015 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.113.700,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			355.700,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		355.700,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	55.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	55.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909500 -	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
31909500 - 15000000	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.000,00
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
32902100 -	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			757.000,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.100,00	
33504100 -	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		746.800,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	10.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	100,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	360.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	344.100,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.900,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	500,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33910000 -	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		9.100,00	
33913900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00		
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			1.021.600,00
44000000	INVESTIMENTOS			21.600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.600,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.600,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.600,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.000.000,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00		
			Total Unidade:	**2.135.300,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE				
UO: 02016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			385.200,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			246.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.200,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	40.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	40.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			139.000,00
33200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		15.000,00	
33203000 -	Material de Consumo	15.000,00		
33203000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	
33504100 -	Contribuições	100,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		123.800,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 -	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			10.100,00
44000000	INVESTIMENTOS			10.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.100,00	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Unidade:	**395.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Órgão:	**27.368.012,50**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
UO: 03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
30000000	DESPESAS CORRENTES			7.437.987,50
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.844.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.844.200,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	1.707.900,00		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	650.200,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	835.200,00		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado	71.100,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	151.000,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	200,00		
31900400 - 16590000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.334.900,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	910.300,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	711.200,00		
31901100 - 16020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.100,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	101.000,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.100,00		
31901100 - 16590000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	767.700,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	276.600,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	262.600,00		
31901300 - 16020000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16040000	Obrigações Patronais	154.600,00		
31901300 - 16050000	Obrigações Patronais	72.000,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	1.700,00		
31901300 - 16590000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	26.100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	500,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.400,00		
31901600 - 16040000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	400,00		
31903400 - 15001002	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	200,00		
31903400 - 16000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 16210000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909100 -	Sentenças Judiciais	200,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	6.100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.400,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
31909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
31909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	700,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00		
31909400 - 16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
31909600 - 15001002	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.593.787,50
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.400,00	
33504100 -	Contribuições	100,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33504100 - 15001002	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	1.300,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	1.100,00		
33504300 - 16000000	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 16210000	Subvenções Sociais	100,00		
33710000 -	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00	
33717000 -	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	100,00		
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.592.087,50	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.800,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.100,00		
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	400,00		
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16040000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16210000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	16.500,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	12.800,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	3.400,00		
33901400 - 16210000	Diárias - Civil	200,00		
33901400 - 16593110	Diárias - Civil	100,00		
33901600 -	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
33901600 - 16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
33903000 -	Material de Consumo	1.249.100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	930.900,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	301.400,00		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16040000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	16.200,00		
33903000 - 16590000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	200,00		
33903000 - 16593210	Material de Consumo	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	703.587,50		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	637.287,50		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	59.100,00		
33903200 - 16020000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	8.600,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.300,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.200,00		
33903300 - 16310000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	211.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	210.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.800,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500,00		
33903600 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903600 - 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16593210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903800 -	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903800 - 15001002	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	307.700,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	205.600,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.400,00		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33903900 - 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16593210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.400,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.200,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	100,00		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	400,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.200,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	35.100,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	11.000,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	10.300,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
33909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	1.800,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	400,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	300,00		
33909300 - 16020000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	800,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	300,00		
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	300,00		
33909500 - 16210000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16310000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33940000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		200,00	
33943000 -	Material de Consumo	200,00		
33943000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33943000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			2.190.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			2.190.000,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.190.000,00	
44905100 -	Obras e Instalações	2.098.800,00		
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	90.000,00		
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16590000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	2.002.500,00		
44905100 - 16593210	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	89.400,00		
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	15.600,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00		
44905200 - 16020000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 16590000	Equipamentos e Material Permanente	1.100,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 16593210	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	800,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	200,00		
44906100 - 16000000	Aquisição de Imóveis	300,00		
44906100 - 16210000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	200,00		
44909300 -	Indenizações e Restituições	1.000,00		
44909300 - 16310000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			200,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200,00		
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	200,00		
		Total Unidade:		**9.628.187,50**
		Total Órgão:		**9.628.187,50**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
UO: 05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
30000000	DESPESAS CORRENTES			796.800,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			490.600,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		490.600,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	90.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	90.000,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00		
31903400 -	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			306.200,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	
33504100 -	Contribuições	100,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		306.000,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	200,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	200,00		
33901400 -	Diárias - Civil	10.700,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.600,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	105.400,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	105.300,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.200,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.200,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.400,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.300,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	30.100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	30.100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.400,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.400,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	101.300,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904600 -	Auxílio-alimentação	100,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	300,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			30.200,00
44000000	INVESTIMENTOS			30.100,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.100,00	
44905100 -	Obras e Instalações	25.400,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	25.200,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	4.600,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	500,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44906100 -	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			100,00
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
46907100 -	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00		
			Total Unidade:	**827.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.249.900,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			695.200,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		695.200,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	363.200,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	13.800,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	210.700,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	85.500,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	53.200,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	178.600,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	71.300,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.700,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.400,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	149.900,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	18.400,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	49.600,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	70.500,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	11.400,00		
31901600 -	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	300,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16610000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	2.400,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
31909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
31909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	300,00		
31909400 - 16610000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 -	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	300,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
31909600 - 16600000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			554.700,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		600,00	
33504100 -	Contribuições	300,00		
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504100 - 16600000	Contribuições	200,00		
33504300 -	Subvenções Sociais	300,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	200,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		544.100,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	1.300,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	300,00		
33900800 - 16600000	Outros Benefícios Assistenciais	400,00		
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	500,00		
33900800 - 16690000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 -	Diárias - Civil	11.200,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.600,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	8.800,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	600,00		
33901400 - 16650000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 -	Material de Consumo	146.200,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	52.900,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	75.700,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	16.100,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	1.200,00		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16693210	Material de Consumo	100,00		
33903100 -	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	300,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903100 - 16600000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	200,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.900,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.100,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200,00		
33903200 - 16650000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16693110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16693210	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 -	Passagens e Despesas Com Locomoção	12.160,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	200,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	11.360,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	400,00		
33903300 - 16650000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903400 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200,00		
33903500 -	Serviços de Consultoria	600,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	200,00		
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	300,00		
33903500 - 16610000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.400,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.600,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	800,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16693210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903700 -	Locação de Mão-de-obra	300,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903700 - 16600000	Locação de Mão-de-obra	200,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.540,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.040,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	700,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16693210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.500,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.700,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	400,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.300,00		
33904700 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	200,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	300,00		
33904800 -	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	265.900,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250.200,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.500,00		
33909100 -	Sentenças Judiciais	100,00		
33909100 - 16600000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	400,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	600,00		
33909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
33909200 - 16650000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	800,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	400,00		
33909300 - 16610000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16690000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 -	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	300,00		
33909500 - 15000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16600000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	200,00		
33909600 -	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	300,00		
33909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	100,00		
33909600 - 16600000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	200,00		
33930000 -	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		10.000,00	
33932000 -	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
33932000 - 16610000	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			73.700,00
44000000	INVESTIMENTOS			73.700,00
44200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
44205100 -	Obras e Instalações	100,00		
44205100 - 16610000	Obras e Instalações	100,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		73.600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	15.100,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	700,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.600,00		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	200,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	11.000,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	300,00		
44905100 - 16693210	Obras e Instalações	200,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	58.200,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	35.600,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	21.600,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	700,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44909200 -	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
			Total Unidade:	**1.323.600,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**05003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			2.600,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			800,00
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	
31900400 -	Contratação Por Tempo Determinado	200,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 -	Obrigações Patronais	200,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	100,00		
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.800,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800,00	
33900800 -	Outros Benefícios Assistenciais	200,00		
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16690000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33903000 -	Material de Consumo	400,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	200,00		
33903200 -	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	200,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33909300 -	Indenizações e Restituições	200,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16690000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			600,00
44000000	INVESTIMENTOS			600,00
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	
44905100 -	Obras e Instalações	200,00		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	400,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
			Total Unidade:	**3.200,00**
			Total Órgão:	**2.153.800,00**
			Total Geral:	**41.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
IV - Despesa segundo a Categoria Econômica

Anexo 2 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
30000000	**DESPESAS CORRENTES**			**33.642.300,00**
31000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**			**21.259.112,50**
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.259.112,50	
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100,00		
31900400	Contratação Por Tempo Determinado	3.930.800,00		
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.262.200,00		
31901300	Obrigações Patronais	3.580.012,50		
31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	29.300,00		
31903400	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	1.500,00		
31909100	Sentenças Judiciais	400.400,00		
31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	30.500,00		
31909300	Indenizações e Restituições	100,00		
31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	23.300,00		
31909500	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	200,00		
31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	700,00		
32000000	**JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**			**1.000,00**
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	
32902100	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
33000000	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**			**12.382.187,50**
33200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		15.000,00	
33203000	Material de Consumo	15.000,00		
33300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	
33303900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		8.100,00	
33504100	Contribuições	5.500,00		
33504300	Subvenções Sociais	2.600,00		
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.100,00	
33717000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	70.100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.269.587,50	
33900800	Outros Benefícios Assistenciais	8.800,00		
33901400	Diárias - Civil	150.100,00		
33901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.100,00		
33903000	Material de Consumo	4.857.400,00		
33903100	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	16.900,00		
33903200	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	799.787,50		
33903300	Passagens e Despesas Com Locomoção	91.060,00		
33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	300,00		
33903500	Serviços de Consultoria	1.643.500,00		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	142.700,00		
33903700	Locação de Mão-de-obra	1.500,00		
33903800	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.250.540,00		
33904000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	204.800,00		
33904100	Contribuições	200,00		
33904200	Auxílios	200,00		
33904600	Auxílio-alimentação	500,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	362.000,00		
33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	302.100,00		
33904900	Auxílio-transporte	200,00		
33909100	Sentenças Judiciais	360.200,00		
33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	35.900,00		
33909300	Indenizações e Restituições	18.800,00		
33909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33909500	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	11.500,00		
33909600	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	300,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		9.100,00	
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 2 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

IV - Despesa segundo a Categoria Econômica - Consolidação

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		10.000,00	
33932000	Auxilio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		200,00	
33943000	Material de Consumo	200,00		
40000000	**DESPESAS DE CAPITAL**			**7.332.700,00**
44000000	**INVESTIMENTOS**			**6.332.400,00**
44200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	
44205100	Obras e Instalações	100,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.332.300,00	
44905100	Obras e Instalações	5.395.400,00		
44905200	Equipamentos e Material Permanente	826.600,00		
44906100	Aquisição de Imóveis	106.900,00		
44909200	Despesas de Exercícios Anteriores	300,00		
44909300	Indenizações e Restituições	3.100,00		
46000000	**AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA**			**1.000.300,00**
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.300,00	
46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.300,00		
90000000	**RESERVAS**			**25.000,00**
99000000	**RESERVAS**			**25.000,00**
99990000	RESERVAS		25.000,00	
99999900	Reserva de Contingência	25.000,00		
99999999	Reserva de Contingência	25.000,00		
			Total Despesa:	**41.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Legislativo**					
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
Função	**01**	**LEGISLATIVA**				
SubFunç.	**031**	**AÇÃO LEGISLATIVA**				
Programa:	**0008**	**LEGISLANDO COM CIDADANIA**				
	1001	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
	1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
	2102	CONCURSO PUBLICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
		Soma SubFunção:	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
		Soma Função:	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
		Total Unidade:	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
		Total Órgão:	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
	2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.096.600,00	0,00	1.096.600,00
		Soma Programa:	**11.300,00**	**1.096.600,00**	**0,00**	**1.107.900,00**
		Soma SubFunção:	**11.300,00**	**1.096.600,00**	**0,00**	**1.107.900,00**
		Soma Função:	**11.300,00**	**1.096.600,00**	**0,00**	**1.107.900,00**
		Total Unidade:	**11.300,00**	**1.096.600,00**	**0,00**	**1.107.900,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	2067	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	361.700,00	0,00	361.700,00
		Soma Programa:	**0,00**	**361.700,00**	**0,00**	**361.700,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**361.700,00**	**0,00**	**361.700,00**
		Soma Função:	**0,00**	**361.700,00**	**0,00**	**361.700,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**361.700,00**	**0,00**	**361.700,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**					
Função	**02**	**JUDICIÁRIA**				
SubFunç.	**061**	**AÇÃO JUDICIÁRIA**				
Programa:	**0009**	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**				
	2009	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
	2068	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	758.500,00	0,00	758.500,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
		Soma Função:	**0,00**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
	2112	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2019	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
	2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	2167	OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL DA EDUCAÇÃO	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
		Soma Programa:	**0,00**	**13.500,00**	**0,00**	**13.500,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1085	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	200,00	0,00	0,00	200,00
		Soma Programa:	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
		Soma SubFunção:	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**306**	**ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE ED. INFANTIL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
	2041	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
	2042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA- ED. INFANTIL	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**659.000,00**	**0,00**	**659.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**659.000,00**	**0,00**	**659.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	101.200,00	0,00	0,00	101.200,00
	1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	151.100,00	0,00	0,00	151.100,00
	1103	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	65.100,00	0,00	0,00	65.100,00
	2011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.963.400,00	0,00	2.963.400,00
	2016	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	182.900,00	0,00	182.900,00
	2018	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	0,00	836.612,50	0,00	836.612,50
		Soma Programa:	**317.400,00**	**3.982.912,50**	**0,00**	**4.300.312,50**
		Soma SubFunção:	**317.400,00**	**3.982.912,50**	**0,00**	**4.300.312,50**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00	0,00	0,00	500,00
	2010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	100.900,00	0,00	100.900,00
	2089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO (CRECHES)	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
		Soma Programa:	**500,00**	**151.100,00**	**0,00**	**151.600,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
		Soma SubFunção:	**500,00**	**151.100,00**	**0,00**	**151.600,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**368**	**EDUCAÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
2078		MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
2095		MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**
		Soma Função:	**318.100,00**	**5.308.512,50**	**0,00**	**5.626.612,50**
Função	**13**	**CULTURA**				
SubFunç.	**392**	**DIFUSÃO CULTURAL**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
1008		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	200,00	0,00	0,00	200,00
1010		CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	200,00	0,00	0,00	200,00
2013		INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	509.300,00	0,00	509.300,00
2101		LEI PAULO GUSTAVO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
2370		POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	0,00	800,00	0,00	800,00
		Soma Programa:	**400,00**	**527.100,00**	**0,00**	**527.500,00**
		Soma SubFunção:	**400,00**	**527.100,00**	**0,00**	**527.500,00**
		Soma Função:	**400,00**	**527.100,00**	**0,00**	**527.500,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**812**	**DESPORTO COMUNITÁRIO**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
1009		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	200,00	0,00	0,00	200,00
1011		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	300,00	0,00	0,00	300,00
		Soma Programa:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**813**	**LAZER**				
Programa:	**0004**	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**				
2014		INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
2168		OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**7.100,00**	**0,00**	**7.100,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**7.100,00**	**0,00**	**7.100,00**
		Soma Função:	**500,00**	**7.100,00**	**0,00**	**7.600,00**
		Total Unidade:	**319.000,00**	**5.842.712,50**	**0,00**	**6.161.712,50**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**					
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**361**	**ENSINO FUNDAMENTAL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	189.900,00	0,00	0,00	189.900,00
	1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMOBILIARIOS E VEICULOS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
	2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	193.400,00	0,00	193.400,00
	2097	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	300,00	0,00	300,00
	2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.800.200,00	0,00	4.800.200,00
		Soma Programa:	**329.900,00**	**4.993.900,00**	**0,00**	**5.323.800,00**
		Soma SubFunção:	**329.900,00**	**4.993.900,00**	**0,00**	**5.323.800,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**365**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	300.100,00	0,00	0,00	300.100,00
	2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
	4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLAR	0,00	743.600,00	0,00	743.600,00
	8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
		Soma Programa:	**300.100,00**	**1.018.500,00**	**0,00**	**1.318.600,00**
		Soma SubFunção:	**300.100,00**	**1.018.500,00**	**0,00**	**1.318.600,00**
Função	**12**	**EDUCAÇÃO**				
SubFunç.	**366**	**EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**				
Programa:	**0005**	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**				
	2266	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO - EJA	0,00	800,00	0,00	800,00
	6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	61.400,00	0,00	61.400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**62.200,00**	**0,00**	**62.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**62.200,00**	**0,00**	**62.200,00**
		Soma Função:	**630.000,00**	**6.074.600,00**	**0,00**	**6.704.600,00**
		Total Unidade:	**630.000,00**	**6.074.600,00**	**0,00**	**6.704.600,00**

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2035	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1021	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	200,00	0,00	0,00	200,00
	1043	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	200,00	0,00	0,00	200,00
	2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.528.700,00	0,00	1.528.700,00
	2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	300,00	0,00	300,00
		Soma Programa:	**400,00**	**1.529.000,00**	**0,00**	**1.529.400,00**
		Soma SubFunção:	**400,00**	**1.529.000,00**	**0,00**	**1.529.400,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**544**	**RECURSOS HÍDRICOS**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	200,00	0,00	0,00	200,00
		Soma Programa:	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
		Soma SubFunção:	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**605**	**ABASTECIMENTO**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1019	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	300,00	0,00	0,00	300,00
		Soma Programa:	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**
		Soma SubFunção:	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**
Função	**20**	**AGRICULTURA**				
SubFunç.	**608**	**PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	2032	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
		Soma Programa:	**0,00**	**1.900,00**	**0,00**	**1.900,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**1.900,00**	**0,00**	**1.900,00**
		Soma Função:	**900,00**	**1.530.900,00**	**0,00**	**1.531.800,00**
		Total Unidade:	**900,00**	**1.600.900,00**	**0,00**	**1.601.800,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02009 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**					
Função	**18**	**GESTÃO AMBIENTAL**				
SubFunç.	**541**	**PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL**				
Programa:	**0002**	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**				
	1044	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
	2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	800,00	0,00	800,00
	2081	AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	800,00	0,00	800,00
		Soma Programa:	**500,00**	**1.600,00**	**0,00**	**2.100,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**1.600,00**	**0,00**	**2.100,00**
		Soma Função:	**500,00**	**1.600,00**	**0,00**	**2.100,00**
		Total Unidade:	**500,00**	**1.600,00**	**0,00**	**2.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**					
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS	200,00	0,00	0,00	200,00
	2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.465.600,00	0,00	2.465.600,00
	2235	MANUTENÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
	2367	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTUDUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
		Soma Programa:	**200,00**	**2.768.000,00**	**0,00**	**2.768.200,00**
		Soma SubFunção:	**200,00**	**2.768.000,00**	**0,00**	**2.768.200,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1089	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	200,00	0,00	0,00	200,00
		Soma Programa:	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
		Soma SubFunção:	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**451**	**INFRAESTRUTURA URBANA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1022	CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	300,00	0,00	0,00	300,00
	1025	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00
	1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
	1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	300,00	0,00	0,00	300,00
	1028	PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS	300,00	0,00	0,00	300,00
	1029	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
	1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	300,00	0,00	0,00	300,00
	1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00
	1034	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
	1035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
	1037	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	1049	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
		Soma Programa:	**167.800,00**	**0,00**	**0,00**	**167.800,00**
		Soma SubFunção:	**167.800,00**	**0,00**	**0,00**	**167.800,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	1079	CONSTRUÇÃO DA ORLA	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
		Soma Programa:	**301.000,00**	**0,00**	**0,00**	**301.000,00**
Função	**15**	**URBANISMO**				
SubFunç.	**452**	**SERVIÇOS URBANOS**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1024	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	300,00	0,00	0,00	300,00
	2033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
		Soma Programa:	**300,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.500,00**
		Soma SubFunção:	**301.300,00**	**3.200,00**	**0,00**	**304.500,00**
		Soma Função:	**469.500,00**	**2.771.200,00**	**0,00**	**3.240.700,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função	**25**	**ENERGIA**				
SubFunç.	**752**	**ENERGIA ELETRICA**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1036	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
	2006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	778.900,00	0,00	778.900,00
		Soma Programa:	**2.000,00**	**778.900,00**	**0,00**	**780.900,00**
		Soma SubFunção:	**2.000,00**	**778.900,00**	**0,00**	**780.900,00**
		Soma Função:	**2.000,00**	**778.900,00**	**0,00**	**780.900,00**
Função	**26**	**TRANSPORTE**				
SubFunç.	**782**	**TRANSPORTE RODOVIÁRIO**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	200,00	0,00	0,00	200,00
	1031	ABERTURA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	400,00	0,00	0,00	400,00
		Soma Programa:	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
		Soma SubFunção:	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
		Soma Função:	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
		Total Unidade:	**472.100,00**	**3.550.100,00**	**0,00**	**4.022.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02012 - GUARDA MUNICIPAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEICULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
	2062	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	131.300,00	0,00	131.300,00
		Soma Programa:	**1.100,00**	**131.300,00**	**0,00**	**132.400,00**
		Soma SubFunção:	**1.100,00**	**131.300,00**	**0,00**	**132.400,00**
		Soma Função:	**1.100,00**	**131.300,00**	**0,00**	**132.400,00**
		Total Unidade:	**1.100,00**	**131.300,00**	**0,00**	**132.400,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02013 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	0,00	152.200,00	0,00	152.200,00
		Soma Programa:	**0,00**	**152.200,00**	**0,00**	**152.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**152.200,00**	**0,00**	**152.200,00**
		Soma Função:	**0,00**	**152.200,00**	**0,00**	**152.200,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**152.200,00**	**0,00**	**152.200,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
	1017	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PUBLICO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
	2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
	2052	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	800,00	0,00	800,00
	2053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	600,00	0,00	600,00
	2170	CONCURSO PÚBLICO	0,00	400,00	0,00	400,00
		Soma Programa:	**76.200,00**	**1.028.800,00**	**0,00**	**1.105.000,00**
		Soma SubFunção:	**76.200,00**	**1.028.800,00**	**0,00**	**1.105.000,00**
		Soma Função:	**76.200,00**	**1.028.800,00**	**0,00**	**1.105.000,00**
Função	**27**	**DESPORTO E LAZER**				
SubFunç.	**695**	**TURISMO**				
Programa:	**0003**	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**				
	2088	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	2.002.300,00	0,00	2.002.300,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.002.300,00**	**0,00**	**2.002.300,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.002.300,00**	**0,00**	**2.002.300,00**
		Soma Função:	**0,00**	**2.002.300,00**	**0,00**	**2.002.300,00**
Função	**99**	**RESERVA**				
SubFunç.	**999**	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
		Total Unidade:	**76.200,00**	**3.031.100,00**	**25.000,00**	**3.132.300,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02015 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	2054	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**350.000,00**	**0,00**	**350.000,00**
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**123**	**ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
	2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	764.300,00	0,00	764.300,00
		Soma Programa:	**20.000,00**	**764.300,00**	**0,00**	**784.300,00**
		Soma SubFunção:	**20.000,00**	**764.300,00**	**0,00**	**784.300,00**
		Soma Função:	**20.000,00**	**1.114.300,00**	**0,00**	**1.134.300,00**
Função	**28**	**ENCARGOS ESPECIAIS**				
SubFunç.	**843**	**SERVICO DA DIVIDA INTERNA**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	0205	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
		Soma Programa:	**0,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**
		Soma Função:	**0,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**
		Total Unidade:	**20.000,00**	**1.114.300,00**	**1.001.000,00**	**2.135.300,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**					
UO:	**02016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**					
Função	**04**	**ADMINISTRAÇÃO**				
SubFunç.	**124**	**CONTROLE INTERNO**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	2049	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	395.300,00	0,00	395.300,00
		Soma Programa:	**0,00**	**395.300,00**	**0,00**	**395.300,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**395.300,00**	**0,00**	**395.300,00**
		Soma Função:	**0,00**	**395.300,00**	**0,00**	**395.300,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**395.300,00**	**0,00**	**395.300,00**
		Total Órgão:	**1.531.100,00**	**24.810.912,50**	**1.026.000,00**	**27.368.012,50**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**					
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**					
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0007**	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**				
	2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	2.466.287,50	0,00	2.466.287,50
	2025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO A SAÚDE	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
	2083	CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	0,00	700,00	0,00	700,00
	2087	MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	0,00	700,00	0,00	700,00
	2091	SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
	2093	QUALIFICAÇÃO E CAPACITÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
	2094	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTUDUAL	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
	2366	CONCURSO PUBLICO	0,00	400,00	0,00	400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**2.573.887,50**	**0,00**	**2.573.887,50**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**2.573.887,50**	**0,00**	**2.573.887,50**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1087	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	200,00	0,00	0,00	200,00
		Soma Programa:	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**301**	**ATENÇÃO BÁSICA**				
Programa:	**0007**	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**				
	1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.200,00	0,00	0,00	26.200,00
	1093	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	2.003.500,00	0,00	0,00	2.003.500,00
	2026	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	3.660.600,00	0,00	3.660.600,00
	2048	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
	2090	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	0,00	38.200,00	0,00	38.200,00
	2096	PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO	0,00	70.200,00	0,00	70.200,00
		Soma Programa:	**2.029.700,00**	**3.784.100,00**	**0,00**	**5.813.800,00**
		Soma SubFunção:	**2.029.900,00**	**3.784.100,00**	**0,00**	**5.814.000,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**302**	**ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**				
Programa:	**0007**	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**				
	1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
	2023	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	0,00	225.100,00	0,00	225.100,00
	2029	AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	135.700,00	0,00	135.700,00
	2072	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
	2092	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR - SUS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
		Soma Programa:	**95.400,00**	**372.700,00**	**0,00**	**468.100,00**
		Soma SubFunção:	**95.400,00**	**372.700,00**	**0,00**	**468.100,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**303**	**SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO**				
Programa:	**0007**	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**				
	2028	MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	312.400,00	0,00	312.400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**312.400,00**	**0,00**	**312.400,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**312.400,00**	**0,00**	**312.400,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**304**	**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**				
Programa:	**0007**	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**				
	2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCI SANITÁRIA	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
		Soma Programa:	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**4.600,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**4.600,00**
Função	**10**	**SAÚDE**				
SubFunç.	**305**	**VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**				
Programa:	**0007**	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**				
	2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	455.200,00	0,00	455.200,00
		Soma Programa:	**0,00**	**455.200,00**	**0,00**	**455.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**455.200,00**	**0,00**	**455.200,00**
		Soma Função:	**2.125.300,00**	**7.502.887,50**	**0,00**	**9.628.187,50**
		Total Unidade:	**2.125.300,00**	**7.502.887,50**	**0,00**	**9.628.187,50**
		Total Órgão:	**2.125.300,00**	**7.502.887,50**	**0,00**	**9.628.187,50**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0001**	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**				
	1020	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
		Soma Programa:	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	0,00	0,00	100,00
	2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	671.500,00	0,00	671.500,00
	2058	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
	2369	CONCURSO PÚBLICO	0,00	400,00	0,00	400,00
		Soma Programa:	**100,00**	**673.200,00**	**0,00**	**673.300,00**
		Soma SubFunção:	**25.100,00**	**673.200,00**	**0,00**	**698.300,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**242**	**ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1047	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PCD	500,00	0,00	0,00	500,00
		Soma Programa:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
		Soma SubFunção:	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	127.300,00	0,00	127.300,00
		Soma Programa:	**0,00**	**127.300,00**	**0,00**	**127.300,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**127.300,00**	**0,00**	**127.300,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2064	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	500,00	0,00	500,00
	2065	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	400,00	0,00	400,00
		Soma Programa:	**0,00**	**900,00**	**0,00**	**900,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**900,00**	**0,00**	**900,00**
		Soma Função:	**25.600,00**	**801.400,00**	**0,00**	**827.000,00**
		Total Unidade:	**25.600,00**	**801.400,00**	**0,00**	**827.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**122**	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	200,00	0,00	0,00	200,00
	2113	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
	2139	MANUTENÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	800,00	0,00	800,00
		Soma Programa:	**200,00**	**6.200,00**	**0,00**	**6.400,00**
		Soma SubFunção:	**200,00**	**6.200,00**	**0,00**	**6.400,00**
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**244**	**ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	1051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	300,00	0,00	0,00	300,00
	1052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
	1053	CONSTRUÇÃO DO CREAS	400,00	0,00	0,00	400,00
	2070	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	327.800,00	0,00	327.800,00
	2071	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CREAS)	0,00	110.900,00	0,00	110.900,00
	2085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	500,00	0,00	500,00
	2098	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
	2100	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
	2103	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	165.100,00	0,00	165.100,00
	2104	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	435.260,00	0,00	435.260,00
	2105	CRIANÇA FELIZ	0,00	145.240,00	0,00	145.240,00
	2109	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTUDUAL	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
	2110	PROCADSUAS	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
		Soma Programa:	**11.800,00**	**1.305.400,00**	**0,00**	**1.317.200,00**
		Soma SubFunção:	**11.800,00**	**1.305.400,00**	**0,00**	**1.317.200,00**
		Soma Função:	**12.000,00**	**1.311.600,00**	**0,00**	**1.323.600,00**
		Total Unidade:	**12.000,00**	**1.311.600,00**	**0,00**	**1.323.600,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
V - Programa de Trabalho

Anexo 6 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação			Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
Poder:	**Poder Executivo**					
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**					
UO:	**05003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**					
Função	**08**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**				
SubFunç.	**243**	**ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**				
Programa:	**0006**	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**				
	2107	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
	2108	AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	800,00	0,00	800,00
		Soma Programa:	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
		Soma SubFunção:	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
		Soma Função:	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
		Total Unidade:	**0,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.200,00**
		Total Órgão:	**37.600,00**	**2.116.200,00**	**0,00**	**2.153.800,00**
		Total Despesa:	**3.724.000,00**	**36.250.000,00**	**1.026.000,00**	**41.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
01	**Legislativa**	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
01.031.0008	**LEGISLANDO COM CIDADANIA**	**30.000,00**	**1.820.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
01.031.0008.1001	CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
01.031.0008.1102	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
01.031.0008.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	0,00	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
01.031.0008.2102	CONCURSO PUBLICO	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
02	**Judiciária**	**0,00**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
02.061	**Ação Judiciária**	**0,00**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
02.061.0009	**GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
02.061.0009.2009	ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
02.061.0009.2068	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	758.500,00	0,00	758.500,00
04	**Administração**	**108.600,00**	**4.128.000,00**	**0,00**	**4.236.600,00**
04.122	**Administração Geral**	**88.600,00**	**2.968.400,00**	**0,00**	**3.057.000,00**
04.122.0001	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**88.600,00**	**2.968.400,00**	**0,00**	**3.057.000,00**
04.122.0001.1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	11.300,00	0,00	0,00	11.300,00
04.122.0001.1007	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	75.000,00	0,00	0,00	75.000,00
04.122.0001.1017	CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PUBLICO	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
04.122.0001.1069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEICULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.096.600,00	0,00	1.096.600,00
04.122.0001.2051	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	0,00	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
04.122.0001.2052	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	800,00	0,00	800,00
04.122.0001.2053	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	600,00	0,00	600,00
04.122.0001.2054	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.122.0001.2062	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	131.300,00	0,00	131.300,00
04.122.0001.2067	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	0,00	361.700,00	0,00	361.700,00
04.122.0001.2170	CONCURSO PÚBLICO	0,00	400,00	0,00	400,00
04.123	**Administração Financeira**	**20.000,00**	**764.300,00**	**0,00**	**784.300,00**
04.123.0001	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**20.000,00**	**764.300,00**	**0,00**	**784.300,00**
04.123.0001.1018	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
04.123.0001.2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL	0,00	764.300,00	0,00	764.300,00
04.124	**Controle Interno**	**0,00**	**395.300,00**	**0,00**	**395.300,00**
04.124.0001	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**395.300,00**	**0,00**	**395.300,00**
04.124.0001.2049	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	395.300,00	0,00	395.300,00
08	**Assistência Social**	**37.600,00**	**2.268.400,00**	**0,00**	**2.306.000,00**
08.122	**Administração Geral**	**25.300,00**	**831.600,00**	**0,00**	**856.900,00**
08.122.0001	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**25.000,00**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**
08.122.0001.1020	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
08.122.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**300,00**	**831.600,00**	**0,00**	**831.900,00**
08.122.0006.1039	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	0,00	0,00	100,00
08.122.0006.1050	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	200,00	0,00	0,00	200,00
08.122.0006.2057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	671.500,00	0,00	671.500,00
08.122.0006.2058	MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
08.122.0006.2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER	0,00	152.200,00	0,00	152.200,00
08.122.0006.2113	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
08.122.0006.2139	MANUTENÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	800,00	0,00	800,00
08.122.0006.2369	CONCURSO PÚBLICO	0,00	400,00	0,00	400,00
08.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
08.242.0006.1047	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PcD	500,00	0,00	0,00	500,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**0,00**	**130.500,00**	**0,00**	**130.500,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
08.243.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**0,00**	**130.500,00**	**0,00**	**130.500,00**
08.243.0006.2063	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	127.300,00	0,00	127.300,00
08.243.0006.2107	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
08.243.0006.2108	AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	0,00	800,00	0,00	800,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**11.800,00**	**1.306.300,00**	**0,00**	**1.318.100,00**
08.244.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**11.800,00**	**1.306.300,00**	**0,00**	**1.318.100,00**
08.244.0006.1051	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	300,00	0,00	0,00	300,00
08.244.0006.1052	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA	11.100,00	0,00	0,00	11.100,00
08.244.0006.1053	CONSTRUÇÃO DO CREAS	400,00	0,00	0,00	400,00
08.244.0006.2064	PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0006.2065	PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	0,00	400,00	0,00	400,00
08.244.0006.2070	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	327.800,00	0,00	327.800,00
08.244.0006.2071	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CREAS)	0,00	110.900,00	0,00	110.900,00
08.244.0006.2085	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	500,00	0,00	500,00
08.244.0006.2098	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
08.244.0006.2100	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS	0,00	93.000,00	0,00	93.000,00
08.244.0006.2103	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	0,00	165.100,00	0,00	165.100,00
08.244.0006.2104	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	435.260,00	0,00	435.260,00
08.244.0006.2105	CRIANÇA FELIZ	0,00	145.240,00	0,00	145.240,00
08.244.0006.2109	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTUDUAL	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
08.244.0006.2110	PROCADSUAS	0,00	14.800,00	0,00	14.800,00
10	**Saúde**	**2.125.300,00**	**7.502.887,50**	**0,00**	**9.628.187,50**
10.122	**Administração Geral**	**0,00**	**2.573.887,50**	**0,00**	**2.573.887,50**
10.122.0007	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**	**0,00**	**2.573.887,50**	**0,00**	**2.573.887,50**
10.122.0007.2024	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	0,00	2.466.287,50	0,00	2.466.287,50
10.122.0007.2025	MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO A SAÚDE	0,00	10.900,00	0,00	10.900,00
10.122.0007.2083	CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	0,00	700,00	0,00	700,00
10.122.0007.2087	MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	0,00	700,00	0,00	700,00
10.122.0007.2091	SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
10.122.0007.2093	QUALIFICAÇÃO E CAPACITÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
10.122.0007.2094	DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTUDUAL	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
10.122.0007.2366	CONCURSO PUBLICO	0,00	400,00	0,00	400,00
10.301	**Atenção Básica**	**2.029.900,00**	**3.784.100,00**	**0,00**	**5.814.000,00**
10.301.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
10.301.0006.1087	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD	200,00	0,00	0,00	200,00
10.301.0007	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**	**2.029.700,00**	**3.784.100,00**	**0,00**	**5.813.800,00**
10.301.0007.1015	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	26.200,00	0,00	0,00	26.200,00
10.301.0007.1093	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	2.003.500,00	0,00	0,00	2.003.500,00
10.301.0007.2026	AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	0,00	3.660.600,00	0,00	3.660.600,00
10.301.0007.2048	PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	0,00	15.100,00	0,00	15.100,00
10.301.0007.2090	MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	0,00	38.200,00	0,00	38.200,00
10.301.0007.2096	PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO	0,00	70.200,00	0,00	70.200,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**95.400,00**	**372.700,00**	**0,00**	**468.100,00**
10.302.0007	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**	**95.400,00**	**372.700,00**	**0,00**	**468.100,00**
10.302.0007.1016	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	95.400,00	0,00	0,00	95.400,00
10.302.0007.2023	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	0,00	225.100,00	0,00	225.100,00
10.302.0007.2029	AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	135.700,00	0,00	135.700,00
10.302.0007.2072	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
10.302.0007.2092	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR - SUS	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**0,00**	**312.400,00**	**0,00**	**312.400,00**
10.303.0007	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**	**0,00**	**312.400,00**	**0,00**	**312.400,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
10.303.0007.2028	MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	312.400,00	0,00	312.400,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**4.600,00**
10.304.0007	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**	**0,00**	**4.600,00**	**0,00**	**4.600,00**
10.304.0007.2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCI SANITÁRIA	0,00	4.600,00	0,00	4.600,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**0,00**	**455.200,00**	**0,00**	**455.200,00**
10.305.0007	**FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**	**0,00**	**455.200,00**	**0,00**	**455.200,00**
10.305.0007.2027	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	455.200,00	0,00	455.200,00
12	**Educação**	**948.100,00**	**11.383.112,50**	**0,00**	**12.331.212,50**
12.122	**Administração Geral**	**0,00**	**14.500,00**	**0,00**	**14.500,00**
12.122.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**0,00**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
12.122.0004.2112	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**13.500,00**	**0,00**	**13.500,00**
12.122.0005.2019	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
12.122.0005.2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
12.122.0005.2167	OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL DA EDUCAÇÃO	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
12.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
12.242.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
12.242.0006.1085	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD	200,00	0,00	0,00	200,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**0,00**	**659.000,00**	**0,00**	**659.000,00**
12.306.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**659.000,00**	**0,00**	**659.000,00**
12.306.0005.2012	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE ED. INFANTIL	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.306.0005.2017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	270.000,00	0,00	270.000,00
12.306.0005.2041	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00
12.306.0005.2042	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA- ED. INFANTIL	0,00	169.000,00	0,00	169.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**647.300,00**	**8.976.812,50**	**0,00**	**9.624.112,50**
12.361.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**647.300,00**	**8.976.812,50**	**0,00**	**9.624.112,50**
12.361.0005.1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	101.200,00	0,00	0,00	101.200,00
12.361.0005.1012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	151.100,00	0,00	0,00	151.100,00
12.361.0005.1013	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	189.900,00	0,00	0,00	189.900,00
12.361.0005.1081	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMOBILIARIOS E VEICULOS	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
12.361.0005.1103	PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER	65.100,00	0,00	0,00	65.100,00
12.361.0005.2011	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	2.963.400,00	0,00	2.963.400,00
12.361.0005.2016	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	182.900,00	0,00	182.900,00
12.361.0005.2018	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO	0,00	836.612,50	0,00	836.612,50
12.361.0005.2022	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	0,00	193.400,00	0,00	193.400,00
12.361.0005.2097	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	0,00	300,00	0,00	300,00
12.361.0005.2299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	4.800.200,00	0,00	4.800.200,00
12.365	**Educação Infantil**	**300.600,00**	**1.169.600,00**	**0,00**	**1.470.200,00**
12.365.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**300.600,00**	**1.169.600,00**	**0,00**	**1.470.200,00**
12.365.0005.1005	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00	0,00	0,00	500,00
12.365.0005.1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	300.100,00	0,00	0,00	300.100,00
12.365.0005.2010	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	100.900,00	0,00	100.900,00
12.365.0005.2021	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
12.365.0005.2089	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO (CRECHES)	0,00	50.200,00	0,00	50.200,00
12.365.0005.4299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLAR	0,00	743.600,00	0,00	743.600,00
12.365.0005.8299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE	0,00	273.000,00	0,00	273.000,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**62.200,00**	**0,00**	**62.200,00**
12.366.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**62.200,00**	**0,00**	**62.200,00**
12.366.0005.2266	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO - EJA	0,00	800,00	0,00	800,00
12.366.0005.6299	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	0,00	61.400,00	0,00	61.400,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
12.368	**Educação Básica**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
12.368.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
12.368.0005.2078	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
12.782	**Transporte Rodoviário**	**0,00**	**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**
12.782.0005	**EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA**	**0,00**	**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**
12.782.0005.2095	MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE	0,00	201.000,00	0,00	201.000,00
13	**Cultura**	**400,00**	**527.100,00**	**0,00**	**527.500,00**
13.392	**Difusão Cultural**	**400,00**	**527.100,00**	**0,00**	**527.500,00**
13.392.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**400,00**	**527.100,00**	**0,00**	**527.500,00**
13.392.0004.1008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	200,00	0,00	0,00	200,00
13.392.0004.1010	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL	200,00	0,00	0,00	200,00
13.392.0004.2013	INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS	0,00	509.300,00	0,00	509.300,00
13.392.0004.2101	LEI PAULO GUSTAVO	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00
13.392.0004.2370	POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB	0,00	800,00	0,00	800,00
15	**Urbanismo**	**469.500,00**	**2.771.200,00**	**0,00**	**3.240.700,00**
15.122	**Administração Geral**	**200,00**	**2.768.000,00**	**0,00**	**2.768.200,00**
15.122.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**200,00**	**2.768.000,00**	**0,00**	**2.768.200,00**
15.122.0003.1023	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS	200,00	0,00	0,00	200,00
15.122.0003.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	0,00	2.465.600,00	0,00	2.465.600,00
15.122.0003.2235	MANUTENÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	0,00	301.200,00	0,00	301.200,00
15.122.0003.2367	OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTUDUAL	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
15.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
15.242.0006	**POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
15.242.0006.1089	IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD	200,00	0,00	0,00	200,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**167.800,00**	**0,00**	**0,00**	**167.800,00**
15.451.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**167.800,00**	**0,00**	**0,00**	**167.800,00**
15.451.0003.1022	CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO	300,00	0,00	0,00	300,00
15.451.0003.1025	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	50.100,00	0,00	0,00	50.100,00
15.451.0003.1026	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	10.200,00	0,00	0,00	10.200,00
15.451.0003.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	300,00	0,00	0,00	300,00
15.451.0003.1028	PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS	300,00	0,00	0,00	300,00
15.451.0003.1029	URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
15.451.0003.1032	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	300,00	0,00	0,00	300,00
15.451.0003.1033	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	60.100,00	0,00	0,00	60.100,00
15.451.0003.1034	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
15.451.0003.1035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
15.451.0003.1037	MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451.0003.1049	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**301.300,00**	**3.200,00**	**0,00**	**304.500,00**
15.452.0001	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**301.000,00**	**0,00**	**0,00**	**301.000,00**
15.452.0001.1079	CONSTRUÇÃO DA ORLA	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00
15.452.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**300,00**	**3.200,00**	**0,00**	**3.500,00**
15.452.0003.1024	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS	300,00	0,00	0,00	300,00
15.452.0003.2033	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
18	**Gestão Ambiental**	**500,00**	**71.600,00**	**0,00**	**72.100,00**
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**500,00**	**71.600,00**	**0,00**	**72.100,00**
18.541.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**500,00**	**71.600,00**	**0,00**	**72.100,00**
18.541.0002.1044	OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	500,00	0,00	0,00	500,00
18.541.0002.2035	CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
18.541.0002.2080	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	800,00	0,00	800,00
18.541.0002.2081	AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	0,00	800,00	0,00	800,00
20	**Agricultura**	**900,00**	**1.530.900,00**	**0,00**	**1.531.800,00**
20.122	**Administração Geral**	**400,00**	**1.529.000,00**	**0,00**	**1.529.400,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total
20.122.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**400,00**	**1.529.000,00**	**0,00**	**1.529.400,00**
20.122.0002.1021	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	200,00	0,00	0,00	200,00
20.122.0002.1043	REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	200,00	0,00	0,00	200,00
20.122.0002.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	0,00	1.528.700,00	0,00	1.528.700,00
20.122.0002.2031	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	0,00	300,00	0,00	300,00
20.544	**Recursos Hídricos**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
20.544.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**200,00**	**0,00**	**0,00**	**200,00**
20.544.0002.1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	200,00	0,00	0,00	200,00
20.605	**Abastecimento**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**
20.605.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**300,00**	**0,00**	**0,00**	**300,00**
20.605.0002.1019	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS	300,00	0,00	0,00	300,00
20.608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**0,00**	**1.900,00**	**0,00**	**1.900,00**
20.608.0002	**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**	**0,00**	**1.900,00**	**0,00**	**1.900,00**
20.608.0002.2032	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
25	**Energia**	**2.000,00**	**778.900,00**	**0,00**	**780.900,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**2.000,00**	**778.900,00**	**0,00**	**780.900,00**
25.752.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**2.000,00**	**778.900,00**	**0,00**	**780.900,00**
25.752.0003.1036	AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE ELÉTRICA	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
25.752.0003.2006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	0,00	778.900,00	0,00	778.900,00
26	**Transporte**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
26.782	**Transporte Rodoviário**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
26.782.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**600,00**	**0,00**	**0,00**	**600,00**
26.782.0003.1030	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	200,00	0,00	0,00	200,00
26.782.0003.1031	ABERTURA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	400,00	0,00	0,00	400,00
27	**Desporto e Lazer**	**500,00**	**2.009.400,00**	**0,00**	**2.009.900,00**
27.695	**Turismo**	**0,00**	**2.002.300,00**	**0,00**	**2.002.300,00**
27.695.0003	**ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL**	**0,00**	**2.002.300,00**	**0,00**	**2.002.300,00**
27.695.0003.2088	PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL	0,00	2.002.300,00	0,00	2.002.300,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
27.812.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**500,00**
27.812.0004.1009	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	200,00	0,00	0,00	200,00
27.812.0004.1011	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	300,00	0,00	0,00	300,00
27.813	**Lazer**	**0,00**	**7.100,00**	**0,00**	**7.100,00**
27.813.0004	**FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER**	**0,00**	**7.100,00**	**0,00**	**7.100,00**
27.813.0004.2014	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00
27.813.0004.2168	OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
28	**Encargos Especiais**	**0,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**0,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**
28.843.0001	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**0,00**	**1.001.000,00**	**1.001.000,00**
28.843.0001.0205	AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	1.001.000,00	1.001.000,00
99	**Reserva**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
99.999.0001	**APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA**	**0,00**	**0,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
99.999.0001.0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Despesa:	**3.724.000,00**	**36.250.000,00**	**1.026.000,00**	**41.000.000,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 7 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VI - Despesa por Função, SubFunção e Prog. por Projeto, Ativ. e Oper. Especial

Exercício: 2025

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Oper. Especial	Total

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
01	**Legislativa**	**1.850.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
01.031	**Ação Legislativa**	**1.850.000,00**	**0,00**	**1.850.000,00**
01.031.0008	LEGISLANDO COM CIDADANIA	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00
02	**Judiciária**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
02.061	**Ação Judiciária**	**1.458.500,00**	**0,00**	**1.458.500,00**
02.061.0009	GESTÃO JURÍDICA E DEFESA DO MUNICÍPIO	1.458.500,00	0,00	1.458.500,00
04	**Administração**	**4.136.500,00**	**100.100,00**	**4.236.600,00**
04.122	**Administração Geral**	**2.958.500,00**	**98.500,00**	**3.057.000,00**
04.122.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	2.958.500,00	98.500,00	3.057.000,00
04.123	**Administração Financeira**	**782.700,00**	**1.600,00**	**784.300,00**
04.123.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	782.700,00	1.600,00	784.300,00
04.124	**Controle Interno**	**395.300,00**	**0,00**	**395.300,00**
04.124.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	395.300,00	0,00	395.300,00
08	**Assistência Social**	**1.473.700,00**	**832.300,00**	**2.306.000,00**
08.122	**Administração Geral**	**844.500,00**	**12.400,00**	**856.900,00**
08.122.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	25.000,00	0,00	25.000,00
08.122.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	819.500,00	12.400,00	831.900,00
08.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**300,00**	**200,00**	**500,00**
08.242.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	300,00	200,00	500,00
08.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	**128.900,00**	**1.600,00**	**130.500,00**
08.243.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	128.900,00	1.600,00	130.500,00
08.244	**Assistência Comunitária**	**500.000,00**	**818.100,00**	**1.318.100,00**
08.244.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	500.000,00	818.100,00	1.318.100,00
10	**Saúde**	**3.950.187,50**	**5.678.000,00**	**9.628.187,50**
10.122	**Administração Geral**	**2.555.087,50**	**18.800,00**	**2.573.887,50**
10.122.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	2.555.087,50	18.800,00	2.573.887,50
10.301	**Atenção Básica**	**845.700,00**	**4.968.300,00**	**5.814.000,00**
10.301.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	200,00	200,00
10.301.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	845.700,00	4.968.100,00	5.813.800,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	**264.200,00**	**203.900,00**	**468.100,00**
10.302.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	264.200,00	203.900,00	468.100,00
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	**260.200,00**	**52.200,00**	**312.400,00**
10.303.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	260.200,00	52.200,00	312.400,00
10.304	**Vigilância Sanitária**	**1.600,00**	**3.000,00**	**4.600,00**
10.304.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.600,00	3.000,00	4.600,00
10.305	**Vigilância Epidemiológica**	**23.400,00**	**431.800,00**	**455.200,00**
10.305.0007	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	23.400,00	431.800,00	455.200,00
12	**Educação**	**5.074.012,50**	**7.257.200,00**	**12.331.212,50**
12.122	**Administração Geral**	**6.700,00**	**7.800,00**	**14.500,00**
12.122.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	1.000,00	0,00	1.000,00
12.122.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	5.700,00	7.800,00	13.500,00
12.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**200,00**	**0,00**	**200,00**
12.242.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	200,00	0,00	200,00
12.306	**Alimentação e Nutrição**	**570.000,00**	**89.000,00**	**659.000,00**
12.306.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	570.000,00	89.000,00	659.000,00
12.361	**Ensino Fundamental**	**4.144.812,50**	**5.479.300,00**	**9.624.112,50**
12.361.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	4.144.812,50	5.479.300,00	9.624.112,50
12.365	**Educação Infantil**	**151.300,00**	**1.318.900,00**	**1.470.200,00**
12.365.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	151.300,00	1.318.900,00	1.470.200,00
12.366	**Educação de Jovens e Adultos**	**0,00**	**62.200,00**	**62.200,00**
12.366.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	62.200,00	62.200,00
12.368	**Educação Básica**	**0,00**	**300.000,00**	**300.000,00**
12.368.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	0,00	300.000,00	300.000,00
12.782	**Transporte Rodoviário**	**201.000,00**	**0,00**	**201.000,00**
12.782.0005	EDUCAÇÃO UNIVERSAL E DE EXCELÊNCIA	201.000,00	0,00	201.000,00
13	**Cultura**	**505.200,00**	**22.300,00**	**527.500,00**
13.392	**Difusão Cultural**	**505.200,00**	**22.300,00**	**527.500,00**
13.392.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	505.200,00	22.300,00	527.500,00

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

Anexo 8 da Lei 4.320/64

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VII - Despesa por Função, SubFunção e Programa Conf. Vínculo com Recursos

Exercício: 2025

Código	Especificação	Ordinários	Vinculado	Total
15	**Urbanismo**	**2.396.100,00**	**844.600,00**	**3.240.700,00**
15.122	**Administração Geral**	**2.313.100,00**	**455.100,00**	**2.768.200,00**
15.122.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.313.100,00	455.100,00	2.768.200,00
15.242	**Assistência à Pessoa com Deficiência**	**200,00**	**0,00**	**200,00**
15.242.0006	POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS	200,00	0,00	200,00
15.451	**Infraestrutura Urbana**	**78.500,00**	**89.300,00**	**167.800,00**
15.451.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	78.500,00	89.300,00	167.800,00
15.452	**Serviços Urbanos**	**4.300,00**	**300.200,00**	**304.500,00**
15.452.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.000,00	300.000,00	301.000,00
15.452.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	3.300,00	200,00	3.500,00
18	**Gestão Ambiental**	**71.500,00**	**600,00**	**72.100,00**
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	**71.500,00**	**600,00**	**72.100,00**
18.541.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	71.500,00	600,00	72.100,00
20	**Agricultura**	**1.430.600,00**	**101.200,00**	**1.531.800,00**
20.122	**Administração Geral**	**1.429.000,00**	**100.400,00**	**1.529.400,00**
20.122.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.429.000,00	100.400,00	1.529.400,00
20.544	**Recursos Hídricos**	**100,00**	**100,00**	**200,00**
20.544.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100,00	100,00	200,00
20.605	**Abastecimento**	**100,00**	**200,00**	**300,00**
20.605.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	100,00	200,00	300,00
20.608	**Promoção da Produção Agropecuária**	**1.400,00**	**500,00**	**1.900,00**
20.608.0002	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1.400,00	500,00	1.900,00
25	**Energia**	**779.900,00**	**1.000,00**	**780.900,00**
25.752	**Energia Eletrica**	**779.900,00**	**1.000,00**	**780.900,00**
25.752.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	779.900,00	1.000,00	780.900,00
26	**Transporte**	**200,00**	**400,00**	**600,00**
26.782	**Transporte Rodoviário**	**200,00**	**400,00**	**600,00**
26.782.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	200,00	400,00	600,00
27	**Desporto e Lazer**	**5.800,00**	**2.004.100,00**	**2.009.900,00**
27.695	**Turismo**	**2.200,00**	**2.000.100,00**	**2.002.300,00**
27.695.0003	ALAVANCANDO O CRESCIMENTO URBANO E RURAL	2.200,00	2.000.100,00	2.002.300,00
27.812	**Desporto Comunitário**	**200,00**	**300,00**	**500,00**
27.812.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	200,00	300,00	500,00
27.813	**Lazer**	**3.400,00**	**3.700,00**	**7.100,00**
27.813.0004	FOMENTANDO O DESPORTO COMUNITÁRIO, MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E DE LAZER	3.400,00	3.700,00	7.100,00
28	**Encargos Especiais**	**1.001.000,00**	**0,00**	**1.001.000,00**
28.843	**Servico da Divida Interna**	**1.001.000,00**	**0,00**	**1.001.000,00**
28.843.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	1.001.000,00	0,00	1.001.000,00
99	**Reserva**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
99.999	**Reserva de Contingência**	**25.000,00**	**0,00**	**25.000,00**
99.999.0001	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	25.000,00	0,00	25.000,00
	Total da Despesa:	**24.158.200,00**	**16.841.800,00**	**41.000.000,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

VIII - Despesa por Órgão e Função

Anexo 9 da Lei 4.320/64

Exercício: 2025

Especificação		Valor	(%)
01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE			
01 - Legislativa		1.850.000,00	100,000
	Total do Órgão	**1.850.000,00**	**100,00**
02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE			
02 - Judiciária		1.458.500,00	5,329
04 - Administração		4.236.600,00	15,480
08 - Assistência Social		152.200,00	0,556
12 - Educação		12.331.212,50	45,057
13 - Cultura		527.500,00	1,927
15 - Urbanismo		3.240.700,00	11,841
18 - Gestão Ambiental		72.100,00	0,263
20 - Agricultura		1.531.800,00	5,597
25 - Energia		780.900,00	2,853
26 - Transporte		600,00	0,002
27 - Desporto e Lazer		2.009.900,00	7,344
28 - Encargos Especiais		1.001.000,00	3,658
99 - Reserva		25.000,00	0,091
	Total do Órgão	**27.368.012,50**	**100,00**
03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
10 - Saúde		9.628.187,50	100,000
	Total do Órgão	**9.628.187,50**	**100,00**
05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08 - Assistência Social		2.153.800,00	100,000
	Total do Órgão	**2.153.800,00**	**100,00**
	Total Geral:	**41.000.000,00**	

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**1 - Poder Legislativo**			
Órgão:	**01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
Dotação:	**01.031.0008.1001 - CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.1102 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**20.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.341.000,00	1.341.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	240.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		477.000,00	477.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	50.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	35.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	200.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	80.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
			Total Dotação:	**1.818.000,00**
Dotação:	**01.031.0008.2102 - CONCURSO PUBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	500,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.850.000,00**
			Total Orgão:	**1.850.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02001 - GABINETE DO PREFEITO**			
Dotação:	**04.122.0001.1004 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O GABINETE DO PREFEITO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.300,00	11.300,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	11.300,00		
			Total Dotação:	**11.300,00**
Dotação:	**04.122.0001.2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		640.500,00	640.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	550.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	90.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		456.100,00	456.100,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.400,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	200.000,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	25.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	15.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**1.096.600,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.107.900,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02002 - GABINETE DO VICE-PREFEITO**			
Dotação:	**04.122.0001.2067 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		360.500,00	360.500,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	60.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**361.700,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**361.700,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE				
UO: 02003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Dotação: 02.061.0009.2009 - ATENDIMENTO A PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	350.000,00
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	350.000,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	350.000,00
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	350.000,00		
			Total Dotação:	**700.000,00**
Dotação: 02.061.0009.2068 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		290.800,00	290.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	40.400,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	50.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		467.600,00	467.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	450.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	10.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**758.500,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.458.500,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
Dotação:	**12.122.0004.2112 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**1.000,00**
Dotação:	**12.122.0005.2019 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.300,00	5.300,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**5.700,00**
Dotação:	**12.122.0005.2020 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.000,00	1.000,00
33504100 - 15510000	Contribuições	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15510000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 15510000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**5.000,00**
Dotação:	**12.122.0005.2167 - OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL DA EDUCAÇÃO**			

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
31900400 - 15760000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15760000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15760000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.900,00	1.900,00
33903000 - 15700000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15710000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15760000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15990000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15993110	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15993120	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15993110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15993120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15710000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15990000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15993110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15993120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 15993110	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15993120	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15710000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15990000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15993120	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**2.800,00**
Dotação:	**12.242.0006.1085 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**12.306.0005.2012 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE ED. INFANTIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	10.000,00		
			Total Dotação:	**110.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2017 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		270.000,00	270.000,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 15000000	Material de Consumo	220.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	50.000,00		
			Total Dotação:	**270.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		110.000,00	110.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	10.000,00		
			Total Dotação:	**110.000,00**
Dotação:	**12.306.0005.2042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PRÉ ESCOLA- ED. INFANTIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		169.000,00	169.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00		
33903000 - 15520000	Material de Consumo	19.000,00		
			Total Dotação:	**169.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.1006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		101.200,00	101.200,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
44906100 - 15700000	Aquisição de Imóveis	1.000,00		
			Total Dotação:	**101.200,00**
Dotação:	**12.361.0005.1012 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.100,00	151.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 15690000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
			Total Dotação:	**151.100,00**
Dotação:	**12.361.0005.1103 - PROGRAMA ALFABETIZAR PRA VALER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	30.000,00
33903000 - 15760000	Material de Consumo	30.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		35.100,00	35.100,00
44905100 - 15760000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15760000	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00		
			Total Dotação:	**65.100,00**
Dotação:	**12.361.0005.2011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.541.600,00	2.541.600,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	600.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.500.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	441.000,00		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15001001	Contribuições	100,00		
33504300 - 15001001	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		421.300,00	421.300,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	2.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	200.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 15001001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	10.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15993110	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15993120	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**2.963.400,00**
Dotação:	**12.361.0005.2016 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		132.700,00	132.700,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 15530000	Material de Consumo	20.000,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	2.300,00		
33903600 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.200,00	50.200,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15530000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**182.900,00**
Dotação:	**12.361.0005.2018 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		452.112,50	452.112,50
31900100 - 15001001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	100,00		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	90.000,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	60.612,50		
31901600 - 15001001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15001001	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	100,00		
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		384.200,00	384.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 15001001	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 - 15001001	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903700 - 15001001	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904600 - 15001001	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 - 15001001	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904900 - 15001001	Auxílio-transporte	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	5.000,00		
33909500 - 15001001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44909300 - 15700000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**836.612,50**

Dotação: 12.365.0005.1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 15700000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**

Dotação: 12.365.0005.2010 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	100,00		
31909200 - 15001001	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100.400,00	100.400,00
33900800 - 15001001	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15001001	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00		
33903300 - 15001001	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**100.900,00**
Dotação:	**12.365.0005.2089 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO (CRECHES)**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.200,00	50.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**50.200,00**
Dotação:	**12.368.0005.2078 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		286.000,00	286.000,00
33901400 - 15500000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	150.000,00		
33903200 - 15500000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00		
33903600 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		14.000,00	14.000,00
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	5.000,00		
44905200 - 15500000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44906100 - 15500000	Aquisição de Imóveis	4.000,00		
			Total Dotação:	**300.000,00**
Dotação:	**12.782.0005.2095 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - MDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		201.000,00	201.000,00
33903000 - 15001001	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
			Total Dotação:	**201.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.1008 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**13.392.0004.1010 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**13.392.0004.2013 - INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		507.300,00	507.300,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 15700000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17050000	Material de Consumo	100,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 15700000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 15700000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	900,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 15700000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**509.300,00**
Dotação:	**13.392.0004.2101 - LEI PAULO GUSTAVO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		2.000,00	2.000,00
33504100 - 17150000	Contribuições	1.000,00		
33504100 - 17160000	Contribuições	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33903100 - 17150000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	10.600,00		
33903100 - 17160000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	3.700,00		
33903900 - 17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904100 - 17150000	Contribuições	100,00		
33904100 - 17160000	Contribuições	100,00		
33904200 - 17150000	Auxílios	100,00		
33904200 - 17160000	Auxílios	100,00		
33904800 - 17150000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 17160000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
			Total Dotação:	**17.000,00**
Dotação:	**13.392.0004.2370 - POLITICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - PNAB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		100,00	100,00
33504100 - 17190000	Contribuições	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 17190000	Material de Consumo	100,00		
33903100 - 17190000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903600 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 17190000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 17190000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**27.812.0004.1009 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**27.812.0004.1011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 15700000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**27.813.0004.2014 - INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	4.500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	1.000,00		
33903100 - 17063110	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.000,00		
33903200 - 17063110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	900,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**4.700,00**
Dotação:	**27.813.0004.2168 - OUTROS PROGRAMAS E CONVÊNIOS NO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
31900400 - 17000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 17010000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 17000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 17010000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 17000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 17010000	Obrigações Patronais	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400,00	1.400,00
33903000 - 15993110	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15993120	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15993110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 15993120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15993110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 15993120	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 15993110	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 15993120	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905200 - 15993110	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15993120	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**2.400,00**

Total Unid. Orçamentária: 6.161.712,50

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**			
Dotação:	**12.361.0005.1013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		189.900,00	189.900,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	149.800,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**189.900,00**
Dotação:	**12.361.0005.1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, IMOBILIARIOS E VEICULOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		140.000,00	140.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00		
			Total Dotação:	**140.000,00**
Dotação:	**12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	800,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15400001	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		112.600,00	112.600,00
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	10.000,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	1.000,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 - 15400001	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904900 - 15400001	Auxílio-transporte	100,00		
33909300 - 15400001	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 15430000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		
			Total Dotação:	**193.400,00**
Dotação:	**12.361.0005.2097 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903000 - 15400001	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**12.361.0005.2299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800.100,00	4.800.100,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	400.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.600.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	800.000,00		
31903400 - 15401070	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
			Total Dotação:	**4.800.200,00**
Dotação:	**12.365.0005.1014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.100,00	300.100,00
44905100 - 15400001	Obras e Instalações	300.000,00		
44906100 - 15400001	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**300.100,00**
Dotação:	**12.365.0005.2021 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	800,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 15400001	Sentenças Judiciais	100,00		
31909400 - 15400001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900,00	900,00
33900800 - 15400001	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 15420000	Material de Consumo	100,00		
33903300 - 15400001	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904700 - 15400001	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33909500 - 15400001	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15400001	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.900,00**
Dotação:	**12.365.0005.4299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL PRE-ESCOLAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		743.500,00	743.500,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.900,00		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	130.000,00		
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	500,00		
31903400 - 15401070	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
33900800 - 15401070	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
			Total Dotação:	**743.600,00**

Dotação: 12.365.0005.8299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		273.000,00	273.000,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	125.000,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	47.000,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00		
			Total Dotação:	**273.000,00**

Dotação: 12.366.0005.2266 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO - EJA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
31900400 - 15400001	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15400001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15400001	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15400001	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33901400 - 15400001	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15400001	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15400001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**

Dotação: 12.366.0005.6299 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO COM RECURSOS DO FUNDEB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		61.400,00	61.400,00
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.100,00		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	11.100,00		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
			Total Dotação:	**61.400,00**

Total Unid. Orçamentária: 6.704.600,00

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**			
Dotação:	**18.541.0002.2035 - CONSÓRCIO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		70.000,00	70.000,00
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	70.000,00		
			Total Dotação:	**70.000,00**
Dotação:	**20.122.0002.1021 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**20.122.0002.1043 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**20.122.0002.2030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		660.300,00	660.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		868.100,00	868.100,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	528.700,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.700,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 15000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**1.528.700,00**
Dotação:	**20.122.0002.2031 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**20.544.0002.1042 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**20.605.0002.1019 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**20.608.0002.2032 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700,00	1.700,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.900,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.601.800,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02009 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
Dotação:	**18.541.0002.1044 - OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**18.541.0002.2080 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		700,00	700,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**18.541.0002.2081 - AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	800,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 17000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.100,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**			
Dotação:	**15.122.0003.1023 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**15.122.0003.2034 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200.600,00	1.200.600,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	200.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909500 - 15000000	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.262.200,00	1.262.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	500.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	50.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	449.600,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600,00	2.600,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	2.500,00		
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**2.465.600,00**
Dotação:	**15.122.0003.2235 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
33901400 - 17063110	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 17063110	Material de Consumo	100,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 17100000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 17063110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 17100000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 17063110	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 17100000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300.100,00	300.100,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	300.000,00		
			Total Dotação:	**301.200,00**
Dotação:	**15.122.0003.2367 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTUDUAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900,00	900,00
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17010000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17100000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17100000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.200,00**
Dotação:	**15.242.0006.1089 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**15.451.0003.1022 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO BÁSICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**15.451.0003.1025 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.100,00	50.100,00

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
44906100 - 17000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**50.100,00**
Dotação:	**15.451.0003.1026 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.200,00	10.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**10.200,00**
Dotação:	**15.451.0003.1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**15.451.0003.1028 - PERFURAÇÃO E/OU REFORMA DE POÇOS ARTESIANOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**15.451.0003.1029 - URBANIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**2.200,00**
Dotação:	**15.451.0003.1032 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**15.451.0003.1033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.100,00	60.100,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**60.100,00**
Dotação:	**15.451.0003.1034 - ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		22.000,00	22.000,00
33903000 - 17500000	Material de Consumo	3.000,00		
33903600 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00		
33903900 - 17500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00	6.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17500000	Obras e Instalações	3.000,00		
			Total Dotação:	**28.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1035 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E URBANISMO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.000,00	12.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
			Total Dotação:	**12.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1037 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.451.0003.1049 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17100000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**15.452.0001.1079 - CONSTRUÇÃO DA ORLA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.000,00	301.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	300.000,00		
			Total Dotação:	**301.000,00**
Dotação:	**15.452.0003.1024 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**15.452.0003.2033 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIVERSOS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00	3.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**3.200,00**
Dotação:	**25.752.0003.1036 - AMPLIAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE REDE ELÉTRICA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.000,00**
Dotação:	**25.752.0003.2006 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		767.900,00	767.900,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	366.900,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.000,00	11.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**778.900,00**
Dotação:	**26.782.0003.1030 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**26.782.0003.1031 - ABERTURA E/OU RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**400,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**4.022.200,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 24 de 57

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02012 - GUARDA MUNICIPAL**			
Dotação:	**04.122.0001.1069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEICULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**1.100,00**
Dotação:	**04.122.0001.2062 - MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.400,00	120.400,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.600,00	10.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17063110	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**131.300,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**132.400,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02013 - SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER**			
Dotação:	**08.122.0006.2066 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		146.400,00	146.400,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	120.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	25.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400,00	1.400,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.200,00	4.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**152.200,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**152.200,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**			
Dotação:	**04.122.0001.1007 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00	75.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
			Total Dotação:	**75.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.1017 - CONSTRUÇÃO DE ARQUIVO PUBLICO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	1.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**1.200,00**
Dotação:	**04.122.0001.2051 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		640.200,00	640.200,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	110.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		386.500,00	386.500,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	15.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 17200000	Material de Consumo	20.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	150.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 17510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	50.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	3.000,00		
33909300 - 15010000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909400 - 15010000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33909500 - 15000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**1.027.000,00**
Dotação:	**04.122.0001.2052 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**04.122.0001.2053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33300000	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		100,00	100,00
33303900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901600 - 15000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**600,00**
Dotação:	**04.122.0001.2170 - CONCURSO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**400,00**
Dotação:	**27.695.0003.2088 - PROMOÇÃO DO TURISMO LOCAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.100,00	2.100,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.200,00	2.000.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	2.000.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**2.002.300,00**
Dotação:	**99.999.0001.0999 - RESERVA DE CONTINGENCIA**			
90000000	RESERVAS			
99000000	RESERVAS			
99990000	RESERVAS		25.000,00	25.000,00
99999900	Reserva de Contingência			
99999999 - 15000000	Reserva de Contingência	25.000,00		
			Total Dotação:	**25.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.132.300,00**

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE**			
UO:	**02015 - SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**			
Dotação:	**04.122.0001.2054 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00	350.000,00
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	334.100,00		
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00		
33904700 - 17500000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.900,00		
			Total Dotação:	**350.000,00**
Dotação:	**04.123.0001.1018 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00		
			Total Dotação:	**20.000,00**
Dotação:	**04.123.0001.2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		355.700,00	355.700,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	55.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909500 - 15000000	Indenizações pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.100,00	1.100,00
33504100 - 15000000	Contribuições	1.000,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		396.800,00	396.800,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	30.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	300.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	500,00		
33910000	APLICAÇÃO DIRETA - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS		9.100,00	9.100,00
33913900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600,00	1.600,00
44909300 - 17000000	Indenizações e Restituições	1.600,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**764.300,00**
Dotação:	**28.843.0001.0205 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS COM A DÍVIDA INTERNA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
32900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
32902100 - 15000000	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1.000,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00	1.000.000,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000.000,00		
			Total Dotação:	**1.001.000,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**2.135.300,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder: 2 - Poder Executivo				
Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE				
UO: 02016 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
Dotação: 04.124.0001.2049 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		246.200,00	246.200,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	190.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	40.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		15.000,00	15.000,00
33203000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00		
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		123.800,00	123.800,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	500,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.100,00	10.100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
44909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
			Total Dotação:	**395.300,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**395.300,00**
			Total Orgão:	**27.368.012,50**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**			
UO:	**03001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
Dotação:	**10.122.0007.2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.125.500,00	1.125.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	600.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	170.000,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15001002	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 - 15001002	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.100,00	1.100,00
33504100 - 15001002	Contribuições	100,00		
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	1.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.337.587,50	1.337.587,50
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.000,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	650.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	327.087,50		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	2.000,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	209.700,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903700 - 15001002	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903800 - 15001002	Arrendamento Mercantil	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904600 - 15001002	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16210000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000,00	2.000,00
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44909300 - 16310000	Indenizações e Restituições	1.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00		
			Total Dotação:	**2.466.287,50**
Dotação:	**10.122.0007.2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO A SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900,00	900,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**10.900,00**
Dotação:	**10.122.0007.2083 - CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33710000	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		100,00	100,00
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33940000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		200,00	200,00
33943000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33943000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**700,00**
Dotação:	**10.122.0007.2087 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		700,00	700,00
33901400 - 16593110	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16593210	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16593210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16593110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16593210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**700,00**
Dotação:	**10.122.0007.2091 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	80.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00		
			Total Dotação:	**80.000,00**
Dotação:	**10.122.0007.2093 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	13.000,00
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	3.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00		
33903500 - 16000000	Serviços de Consultoria	1.000,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**13.000,00**
Dotação:	**10.122.0007.2094 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTUDUAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16590000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16590000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16590000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900,00	900,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16590000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16590000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905100 - 16210000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16590000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.900,00**
Dotação:	**10.122.0007.2366 - CONCURSO PUBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**400,00**
Dotação:	**10.301.0006.1087 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 16000000	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 16000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**10.301.0007.1015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		26.200,00	26.200,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
44905200 - 16310000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 16590000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16593110	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905200 - 16593210	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
			Total Dotação:	**26.200,00**
Dotação:	**10.301.0007.1093 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.003.500,00	2.003.500,00
44905100 - 16593110	Obras e Instalações	2.002.500,00		
44905100 - 16593210	Obras e Instalações	1.000,00		
			Total Dotação:	**2.003.500,00**
Dotação:	**10.301.0007.2026 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.095.900,00	3.095.900,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	750.000,00		
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	150.000,00		
31900400 - 16210000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	300.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	700.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	400.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901100 - 16210000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	85.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	250.000,00		
31901300 - 16040000	Obrigações Patronais	95.000,00		
31901300 - 16050000	Obrigações Patronais	50.000,00		
31901300 - 16210000	Obrigações Patronais	1.600,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16210000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15001002	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 16000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31903400 - 16210000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16210000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16210000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		300,00	300,00
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 16000000	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 16210000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		514.200,00	514.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	2.000,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16210000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	30.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	190.000,00		
33903000 - 16040000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 16593110	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16310000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33903900 - 16040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904700 - 15001002	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16310000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		50.100,00	50.100,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
46907100 - 15001002	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00		
			Total Dotação:	**3.660.600,00**
Dotação:	**10.301.0007.2048 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00	15.000,00
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.000,00		
			Total Dotação:	**15.100,00**
Dotação:	**10.301.0007.2090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		36.900,00	36.900,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	6.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	1.200,00

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**38.200,00**
Dotação:	**10.301.0007.2096 - PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.100,00	25.100,00
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		45.100,00	45.100,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	45.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**70.200,00**
Dotação:	**10.302.0007.1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		95.400,00	95.400,00
44905100 - 15001002	Obras e Instalações	5.000,00		
44905100 - 16010000	Obras e Instalações	90.000,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16310000	Aquisição de Imóveis	200,00		
			Total Dotação:	**95.400,00**
Dotação:	**10.302.0007.2023 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		225.100,00	225.100,00
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	5.000,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	10.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	150.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	30.000,00		
33903300 - 15001002	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00		
33904800 - 16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
			Total Dotação:	**225.100,00**
Dotação:	**10.302.0007.2029 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		104.400,00	104.400,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	13.000,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16050000	Obrigações Patronais	22.000,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909100 - 16000000	Sentenças Judiciais	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.300,00	30.300,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	30.000,00		
33904700 - 16000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.000,00	1.000,00
44905200 - 16010000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
			Total Dotação:	**135.700,00**

Dotação: 10.302.0007.2072 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16020000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16020000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16020000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00	1.100,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16020000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16020000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16020000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 16020000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16020000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16020000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.900,00**

Dotação: 10.302.0007.2092 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR - SUS

30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	10.000,00
33901600 - 16000000	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00		
			Total Dotação:	**10.000,00**
Dotação:	**10.303.0007.2028 - MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		312.400,00	312.400,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	250.200,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	25.000,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	1.000,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	19.000,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	7.000,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00		
			Total Dotação:	**312.400,00**
Dotação:	**10.304.0007.2056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCI SANITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.600,00	1.600,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16040000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15001002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16040000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.400,00	2.400,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16040000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16210000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16210000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16210000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15001002	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16210000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16210000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16210000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44906100 - 15001002	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
44906100 - 16210000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**4.600,00**
Dotação:	**10.305.0007.2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		453.500,00	453.500,00
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	80.000,00		
31900400 - 16040000	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.400,00		
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	11.400,00		
31901300 - 16040000	Obrigações Patronais	59.500,00		
31909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
33900800 - 15001002	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16000000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909500 - 15001002	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**455.200,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**9.628.187,50**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /
Página 41 de 57

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria

Total Orgão: 9.628.187,50

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**05001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
Dotação:	**08.122.0001.1020 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00	25.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	25.000,00		
			Total Dotação:	**25.000,00**
Dotação:	**08.122.0006.1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**100,00**
Dotação:	**08.122.0006.2057 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		370.400,00	370.400,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	70.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31903400 - 15000000	Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contratos de Terceirização	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		296.600,00	296.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100.000,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	6.000,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	30.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	30.000,00		
33904600 - 15000000	Auxílio-alimentação	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.200,00	4.200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00		
44905200 - 17550000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
46000000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
46900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**671.500,00**
Dotação:	**08.122.0006.2058 - MANUTENÇÃO DOS DEMAIS CONSELHOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	1.200,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**1.300,00**
Dotação:	**08.122.0006.2369 - CONCURSO PÚBLICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**400,00**
Dotação:	**08.242.0006.1047 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	200,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	100,00		
44906100 - 15000000	Aquisição de Imóveis	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**08.243.0006.2063 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		120.200,00	120.200,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.000,00	7.000,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	500,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**127.300,00**
Dotação:	**08.244.0006.2064 - PROGRAMAS E PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		500,00	500,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2065 - PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**400,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**827.000,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**05002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
Dotação:	**08.122.0006.1050 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16693210	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**200,00**
Dotação:	**08.122.0006.2113 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	1.200,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
31909600 - 16600000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		400,00	400,00
33504100 - 15000000	Contribuições	100,00		
33504100 - 16600000	Contribuições	100,00		
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	100,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		3.200,00	3.200,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903100 - 16600000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903700 - 15000000	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903700 - 16600000	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 15000000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909500 - 16600000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909600 - 15000000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	100,00		
33909600 - 16600000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
44909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**5.400,00**
Dotação:	**08.122.0006.2139 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	800,00
33903000 - 16693110	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16693210	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 16693110	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16693210	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16693210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16693110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16693210	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
Dotação:	**08.244.0006.1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**300,00**
Dotação:	**08.244.0006.1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		11.100,00	11.100,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	10.900,00		
			Total Dotação:	**11.100,00**
Dotação:	**08.244.0006.1053 - CONSTRUÇÃO DO CREAS**			
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
44905100 - 16650000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16693110	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16693210	Obras e Instalações	100,00		
			Total Dotação:	**400,00**
Dotação:	**08.244.0006.2070 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		317.800,00	317.800,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	50.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	250.000,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	15.400,00		
33930000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA		10.000,00	10.000,00
33932000 - 16610000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	10.000,00		
			Total Dotação:	**327.800,00**
Dotação:	**08.244.0006.2071 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (CREAS)**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		105.800,00	105.800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.800,00	4.800,00
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16690000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.300,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.400,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**110.900,00**
Dotação:	**08.244.0006.2085 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	100,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**500,00**
Dotação:	**08.244.0006.2098 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.300,00	4.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.500,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	600,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	100,00		
31901600 - 15000000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16600000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31901600 - 16610000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16610000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		2.300,00	2.300,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100,00		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903500 - 16610000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33904800 - 16610000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**6.900,00**
Dotação:	**08.244.0006.2100 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		60.900,00	60.900,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	20.000,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.600,00	30.600,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16600000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	4.000,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	1.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.100,00		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	7.000,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.000,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.500,00	1.500,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**93.000,00**
Dotação:	**08.244.0006.2103 - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		119.000,00	119.000,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	53.000,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	9.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	11.200,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		15.900,00	15.900,00
33900800 - 16600000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	7.800,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	1.000,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		30.200,00	30.200,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00		

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Dotação:	**165.100,00**
Dotação:	**08.244.0006.2104 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		301.100,00	301.100,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	140.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	50.100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.000,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	30.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	30.100,00		
31909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		127.560,00	127.560,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16600000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	3.500,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	50.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	5.100,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	4.060,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.100,00		
33904000 - 16610000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200,00		
33904000 - 16690000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44200000	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		100,00	100,00
44205100 - 16610000	Obras e Instalações	100,00		
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		6.500,00	6.500,00
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.100,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	200,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**435.260,00**
Dotação:	**08.244.0006.2105 - CRIANÇA FELIZ**			

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		89.300,00	89.300,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	500,00		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	70.000,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	500,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	16.000,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		34.540,00	34.540,00
33900800 - 16600000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16610000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	15.000,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.440,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		21.400,00	21.400,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.000,00		
44905100 - 16610000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	19.000,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**145.240,00**

Dotação: 08.244.0006.2109 - OUTROS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E ESTUDUAL

30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		900,00	900,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		4.600,00	4.600,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	700,00		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16650000	Diárias - Civil	100,00		
33901400 - 16690000	Diárias - Civil	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	400,00		
33903000 - 16650000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 16600000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16650000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16610000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16650000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903300 - 16690000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16650000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16650000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909200 - 16690000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16610000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16650000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16690000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16650000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**5.900,00**
Dotação:	**08.244.0006.2110 - PROCADSUAS**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.600,00	12.600,00
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.100,00		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	2.100,00		
31909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
31909400 - 16600000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909600 - 16600000	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		200,00	200,00
33504100 - 16600000	Contribuições	100,00		
33504300 - 16600000	Subvenções Sociais	100,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.700,00	1.700,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	100,00		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100,00		
33903100 - 16600000	Premiações Culturais, Art., Científicas, Desport. e Outras	100,00		
33903300 - 16600000	Passagens e Despesas Com Locomoção	100,00		
33903400 - 16600000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100,00		

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
33903500 - 16600000	Serviços de Consultoria	100,00		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903700 - 16600000	Locação de Mão-de-obra	100,00		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33904000 - 16600000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	100,00		
33904700 - 16600000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100,00		
33904800 - 16600000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100,00		
33909100 - 16600000	Sentenças Judiciais	100,00		
33909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
33909300 - 16600000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909500 - 16600000	Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo	100,00		
33909600 - 16600000	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		300,00	300,00
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44909200 - 16600000	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00		
			Total Dotação:	**14.800,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**1.323.600,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
Poder:	**2 - Poder Executivo**			
Órgão:	**05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**			
UO:	**05003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
Dotação:	**08.243.0006.2107 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00	800,00
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31900400 - 16690000	Contratação Por Tempo Determinado	100,00		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901100 - 16690000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100,00		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	100,00		
31901300 - 16690000	Obrigações Patronais	100,00		
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
31909400 - 16690000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	100,00		
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.200,00	1.200,00
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33900800 - 16690000	Outros Benefícios Assistenciais	100,00		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	100,00		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903200 - 16690000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	100,00		
33909300 - 16690000	Indenizações e Restituições	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		400,00	400,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	100,00		
44905100 - 16690000	Obras e Instalações	100,00		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**2.400,00**
Dotação:	**08.243.0006.2108 - AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO**			
30000000	DESPESAS CORRENTES			
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		600,00	600,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	100,00		
33903000 - 16690000	Material de Consumo	100,00		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903600 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100,00		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
33903900 - 16690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00		
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			
44000000	INVESTIMENTOS			
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		200,00	200,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
44905200 - 16690000	Equipamentos e Material Permanente	100,00		
			Total Dotação:	**800,00**
			Total Unid. Orçamentária:	**3.200,00**

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa

Exercício: 2025

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria
			Total Orgão:	2.153.800,00
			Total Geral:	41.000.000,00

Praça Joao Lucas de Santana 167 CEP: 49.512-000
TELEFONE: (79)34591-241
EMAIL: adm@pedramole.se.gov.br

LEI

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

XI - Receita e Despesa Prevista por Fonte de Recurso

Exercício: 2025

Fonte	Receita	Despesa
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.211.600,00	16.211.600,00
15001001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	3.997.312,50	3.997.312,50
15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	3.949.087,50	3.949.087,50
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	200,00	200,00
15400001 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	714.800,00	714.800,00
15401070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.864.800,00	5.864.800,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	10.000,00	10.000,00
15421070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	5.000,00	5.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	110.000,00	110.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	300.000,00	300.000,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.000,00	5.000,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	89.000,00	89.000,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	30.200,00	30.200,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.200,00	1.200,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	56.900,00	56.900,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	400,00	400,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	65.700,00	65.700,00
15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	400,00	400,00
15993110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	1.100,00	1.100,00
15993120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada.	1.100,00	1.100,00
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.317.100,00	2.317.100,00
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	141.000,00	141.000,00
16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	1.000,00	1.000,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	826.200,00	826.200,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	324.000,00	324.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	40.000,00	40.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	1.600,00	1.600,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.800,00	1.800,00
16593110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	2.013.000,00	2.013.000,00
16593210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	11.300,00	11.300,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	445.000,00	445.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	293.600,00	293.600,00
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	20.000,00	20.000,00
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	72.200,00	72.200,00
16693110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.	700,00	700,00
16693210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	600,00	600,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	69.800,00	69.800,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2.400,00	2.400,00
17050000 - Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	25.100,00	25.100,00
17063110 - Transferência Especial da União	2.604.300,00	2.604.300,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	1.900,00	1.900,00
17150000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	12.000,00	12.000,00
17160000 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	5.000,00	5.000,00
17190000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/202	800,00	800,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	292.700,00	292.700,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	35.900,00	35.900,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	1.000,00
17550000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	26.200,00	26.200,00
Total Geral:	**41.000.000,00**	**41.000.000,00**

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Página 1 de 1

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole